ANNO XXXII N. 157

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 4 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervasio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem ás 10 horas da manhã.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO
2 Lua nova ás 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhã.
10 Quarto crescente ás 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia ás 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhã.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Marçal b.; S. Lucina; Ss. Albiniano e Austricliniano
1 Terça. S. Arão primeiro sacerdote da ordem Levitica.
2 Quarta. Visitação da SS. V. Mãi de Deos a sua prima S. Isabel
3 Quinta. S. Eulogio m.; Hanatbolio e Heleodoro mm.
4 Sexta. S. Isabel rainha de Portugal viu. f.; S. Oseas profeta.
5 Sabbado. S. Filomena v. S. Trifina m.; S. Numeriano b.
6 Domingo. S. Domingas v. m.; S. Iras profeta.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 387.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. O presidente da provincia fica autorisado a reformar o regulamento da Casa de Detenção, pondo logo em execução a reforma, que ficará dependente da approvação da assembléa provincial, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de junho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o presidente da provincia a reformar o regulamento da Casa de Detenção, como acima se declara.

Para V. Exc. vêr.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 27 de junho de 1856.

José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a folha do livro 4º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 28 de junho de 1856.

João Domingues da Silva.

LEI N. 388.

Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. Unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender pela renda do exercicio de 1856 a 1857, com o pagamento da divida de exercicios findos, constantes da relação que a esta lei acompanha, a quantia de tres contos duzentos noventa e um mil novecentos e tres réis, inclusive a de cento e vinte e cinco mil réis para pagamento do que se está a dever ao professor de latim de Nazareth, dos seus ordenados dos mezes de setembro de 1852 e maio a junho de 1853, devendo a conta desta despeza ser dada com as despezas do mencionado exercicio; e revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de junho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

L. S. Sergio Teixeira de Macedo.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o presidente da provincia a despender pela renda do exercicio de 1856 a 1857, a quantia de 3:291$903 rs. com o pagamento da divida de exercicios findos, e bem assim a de 125$000 rs. para pagamento do que se está a dever ao professor de Nazareth, dos seus ordenados dos mezes de setembro de 1852 e maio a junho de 1853, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 28 de junho de 1856.—*José Bento da Cunha e Figueiredo Junior*, official maior servindo de secretario.

Registrada a folha do livro 4. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 28 de junho de 1856.—*João Domingues da Silva.*

Quadro da divida passiva provincial dos exercicios de 1850 á 1855

N. DOS DOCUMENTOS.	NOMES E CLASSES.	ANNOS FINANCEIROS. 1850 A 1851.	1851 A 1852.	1852 A 1853.	1853 A 1854.	1854 A 1855.	TOTALIDADE DA DIVIDA.	IMPORTANCIA DAS CLASSES.
	Instrucção publica.							
1	Alexandre José Dornellas	»	»	»	»	91$667	91$667	
2	Martinho da Silva Costa Junior	»	»	»	»	9$360	9$360	
3	Bartholomeu Francisco de Souza, concessionario de Manoel Alves Pereira	»	»	»	»	100$000	100$000	
4	Aurea Geminia da Cruz Ferreira	»	»	»	»	15$700	15$700	
5	Ricardo Fonceca Medeiros	»	»	»	»	125$000	125$000	
6	Idem	»	»	»	»	8$240	8$240	
7	Marcolino Antonio Xavier	»	»	»	»	14$870	14$870	
8	Eleodoro de Albuquerque Mello	»	»	»	»	22$500	22$500	
9	Antonio dos Santos Falcão	»	25$000	»	»	»	25$000	
10	Isabel Joaquina de Albuquerque	»	»	»	13$955	»	13$955	
11	Rosa Maria da Fonceca e Albuquerque	»	»	»	»	7$170	7$170	
12	Senhorinha Maria de Oliveira Mello	»	»	»	»	13$240	13$240	
13	José Antonio Gonçalves de Mello	»	»	»	»	8$540	8$540	
14	Joaquim Theodorico de Vasconcellos Aragão	»	»	»	»	13$750	13$750	
15	Antonio dos Santos Falcão	»	7$880	18$290	»	»	26$170	
16	Candida Cordeiro de Mello	»	»	»	»	86$111	86$111	
17	Ivo Pinto de Miranda	»	»	»	»	12$360	12$360	
18	Eduardo José de Santa Anna	»	»	»	»	12$405	12$405	
19	Francisco Primo Corrêa	»	»	»	»	7$160	7$160	
20	Idem	»	»	»	»	125$500	125$500	738$698
	Obras publicas.							
1	Arsenal de marinha	»	»	»	»	139$000	139$000	139$000
	Soccorros de beneficencia.							
1	Jezuino Carneiro de Albuquerque	»	»	»	»	159$900	159$900	
2	José Luiz de Barros	»	»	»	»	62$240	62$240	
3	Delegado do termo de Ingazeira	»	»	»	»	13$440	13$440	
4	Vicente Mendes Wanderley	»	»	»	»	131$640	131$640	
5	José Lazaro Monteiro de Mello	»	»	»	»	80$640	80$640	
6	João Vieira da Cunha	»	»	»	»	300$000	300$000	
7	Ao delegado de Goianna	»	»	»	»	141$840	141$840	892$700
	Culto publico.							
1	Marcolino Alves dos Prazeres Lima	»	»	»	»	50$000	50$000	
2	José Luiz Pereira de Queiroz	»	»	»	»	29$920	29$920	
3	Manoel José Pereira Pinto de Queiroz	»	»	»	»	50$000	50$000	
4	Manoel Marques Barboza	»	»	»	»	41$388	41$388	171$308
	Cobrança, arrecadação e fiscalisação das rendas.							
1	Joaquim de Souza Reis	»	»	72$522	»	»	72$522	
2	Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	»	»	»	11$186	137$590	148$776	
3	Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado	»	»	»	7$455	91$728	99$183	
4	Antonio José de Oliveira Miranda	»	»	»	5$590	68$793	74$383	
5	José Marianno de Albuquerque	»	»	»	5$590	68$793	74$383	
6	Manoel do Nascimento Rodrigues França	»	»	»	3$727	18$344	22$071	
7	Manoel dos Santos Leal	»	»	»	3$727	18$344	22$071	513$389
	Divida publica.							
1	Diversos credores, que com quanto fossem contemplados em quadros anteriores, não estão ainda pagos, tendo seus debitos ficado novamente em exercicios findos	»	»	»	»	264$411		264$411
	Eventuaes.							
1	Marcelino Antonio Dornellas	12$124	»	»	»	»	12$124	
2	Joaquim Canuto de Figueiredo	»	14$400	»	»	»	14$400	
3	Antonio José Rodrigues de Souza Junior	»	»	»	3$337	»	3$337	
4	João Ferreira da Silva	»	»	»	»	12$000	12$000	
5	Barão do Rio Formoso	»	»	»	»	10$000	10$000	
6	Antonio Bezerra da Silva	»	»	»	»	6$000	6$000	
7	José Lazaro Monteiro de Mello	»	»	»	»	12$000	12$000	
8	Manoel Joaquim da Paixão	»	»	»	»	5$760	5$760	
9	Pedro Semeão da Silva Braga	»	»	»	14$000	116$000	130$000	
10	Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti	»	»	»	»	3$333	3$333	
11	Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	»	»	»	»	21$000	21$000	
12	Carlos de Moraes Camizão	»	»	»	»	34$720	34$720	
13	Praxedes da Silva Gusmão	»	»	»	»	120$000	120$000	
14	Tasso & Irmãos	»	»	»	28$538	»	28$538	
15	José Jacome Tasso Junior	»	»	»	14$583	»	14$583	
16	Vicente Ferreira da Costa	»	»	»	17$602	»	17$602	447$397
		12$124	47$280	90$812	129$290	2:888$397		3:166$903

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O official-maior, Rufino José Correa de Almeida.—Conforme, José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Expediente do dia 27 de junho.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, remettendo por cópia o aviso da repartição da guerra de 16 do corrente, no qual está declarado o destino que tiveram as praças do decimo batalhão de infantaria, que nos respectivos mappas eram consideradas destacadas nas provincias da Parahiba e Bahia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o bacharel Abilio José Tavares da Silva participado que no dia 24 do corrente reassumira o exercicio do seu emprego de juiz de orphãos deste termo.—Igual communicação se fez ácerca do juiz municipal de Olinda, bacharel José Quintino de Castro Leão, e participou-se ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, para mandar indemnisar a repartição da marinha da quantia de 38$502 rs., que se dispendeu com os reparos necessarios ao telegrapho da torre do Collegio.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao mesmo, recommendando que, á vista de documentos assignados pelo tenente-coronel encarregado das obras militares, mande S. S. satisfazer, por conta do ministerio da guerra, as despezas que occorrerem com os reparos necessarios ao quartel das Cinco-Pontas, visto que foram elles mandados executar para conservação do edificio.—Communicou-se ao referido tenente-coronel.

Dito—Ao mesmo, para que, á vista das contas que remette, mande pagar a Remigio Kneip a quantia de 100$ rs., importancia de quatro caixas por elle fornecidas aos medicos João José Innocencio Poggi, Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Praxedes Gomes de Souza Pitanga e José Maria Cordeiro Gitahy para conducção de ambulancias.—Communicou-se aos supraditos medicos.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria de fazenda para serem pagas, estando nos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com a lavagem da roupa dos presos da Casa de Detenção, e com a compra de differentes objectos para a limpeza daquelle estabelecimento nos mezes de março á maio deste anno.

Dito—Ao director do arsenal de guerra.—Em vista do officio de 18 do corrente, em que V. S. representou sobre o facto de se não haverem feito nos jornaes, que o soldado da companhia de artifices, Francisco Borges, tem vencido pela feria desse arsenal, os necessarios descontos para indemnisação da caixa da companhia de aprendizes á que elle pertenceu, tenho a dizer-lhe, que essa praça não tem culpa de semelhante falta. Entretanto, para que eu possa resolver sobre o exposto no citado officio, convém que S. S. calcule, se a somma dos descontos que se deveriam ter feito, excedem da importancia do premio que poderia essa praça receber se contratasse novo engajamento, depois de findo o que fez por tempo de seis annos.

Dito—Ao mesmo, para mandar entregar ao chefe de policia, afim de serem remettidas ao subdelegado da freguezia da Varzea, 20 armas raiadas, igual numero de espadas e 10 massos de cartuxos embalados.—Communicou-se ao referido chefe.

Dito—Ao director geral dos Indios, recommendando que faça recolher ao nono batalhão de infantaria o soldado Querino José Pereira, que se acha á sua disposição desde 20 de maio de 1853.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, dizendo que póde mandar dar baixa ao soldado daquelle corpo, Diogenes Francisco de Paula Malaguetta, visto que, por molestias, não póde continuar no serviço do mesmo corpo.

Dito—Ao mesmo, mandando que se apresente ao chefe de policia, e cumpra a ordem que elle lhe der.

Dito—Ao mesmo, recommendando que faça apresentar ao chefe de policia cinco praças do mesmo corpo, para que, unidas a quatro que vieram de Nazareth, possam escoltar para alli cinco réos que teem de ser julgados pelo respectivo jury, cuja reunião deverá ter lugar no dia 4 de julho vindouro, as quaes deverão permanecer naquella cidade até que concluam os trabalhos do mesmo jury.—Inteirou-se ao mencionado chefe.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que póde dispender até a quantia de 150$ rs. com a compra de mais um armario para aquella thesouraria.

Dito—Ao delegado do termo de Barreiros, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria de fazenda para que, á vista da conta que S. mc. remetteu, pague a quantia de 799$700 rs., que dispendeu o major Pedro Delgado Borba com soccorros prestados ás pessoas desvalidas daquelle termo, que foram accommettidas do cholera.

Dito—Ao subdelegado de Barreiros, dizendo: em primeiro lugar, que o cidadão José de Albuquerque Mello Montenegro deveria ter sido removido para a prisão que lhe compete, como official da guarda nacional, desde que S. mc. teve sciencia do officio da presidencia de 30 de maio ultimo; e em segundo lugar, que, a não haver naquella villa prisão propria para officiaes, cumpre que seja o mesmo cidadão transferido sem demora para a fortaleza de Tamandaré.—Fez-se o necessario expediente.

Dito—Ao administrador do correio.—Fui informado de terem os dous ultimos paquetes á vapor brasileiros, que deixaram o nosso porto, sido detidos á espera da mala do correio, um duas horas e outro hora e meia.

Affirmou-se-me que maiores demoras tem ainda occorrido em outras occasiões. Os inconvenientes da falta de pontualidade no serviço do correio são graves em todos os casos, e neste ainda maiores pela despeza de carvão, risco de perder o bom momento de partir, perigos e incommodos que resultam de ir o vapor esperar fóra para não perder a maré, e emfim risco que corre neste caso o escaler, que vai-lhe levar as malas.

Cumpre, pois, que taes demoras e irregularidades se não deem mais, e que Vmc. me informe se ha alguma causa que as tenha produzido, e cuja remoção dependa do governo para ser tomada a conveniente medida. Cinco minutos antes do momento indicado para a partida do paquete a mala do correio deve estar á bordo.

Dito—A' camara municipal desta cidade, dizendo: em primeiro lugar, que não parecendo appropriado, para o fim que Ss. mcs. solicitam, o terreno de marinha que fica ao sul do theatro de Santa Isabel, deseja conferenciar a respeito desse objecto com o presidente da mesma camara, e está prompto a recebê-lo no dia 30 do corrente, acompanhado de qualquer pessoa entendida na materia; e em segundo lugar, que opportunamente dará solução ácerca da alienação que Ss. mcs. pretendem fazer de parte do terreno, que foi desappropriado ao cidadão Manoel Pereira Teixeira no lugar denominado—Manguinho.

— 28 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, devolvendo julgados pela junta de justiça os processos das praças mencionadas na relação que remette, afim de que mande executar as sentenças nelles proferidas pela mesma junta.

Relação a que se refere o officio supra.

4. batalhão de artilharia apé.
Soldado.—Manoel Paulino.
« Vicente Ferreira do Nascimento.
« Manoel Ferreira da Paixão
« Cosme Ferreira da Silva.
Anspeçada.—Justiniano dos Reis.
2. batalhão de infantaria.
Soldado.—Manoel Francisco do Rosario.
« Manoel do Nascimento Alves.
« Paulo Vieira de Brito.
9. batalhão de infantaria.
Soldado.—José de Andrade Correa.
« Antonio Geraldo Barbosa.
1.º Sargento.—Manoel Saturnino da Cunha.
Furriel particular.—Severiano Leoncio Teixeira de Mendonça.
10. batalhão de infantaria.
Soldado.—Baldonio Antonio de Souza Teixeira.
« Antonio Pereira Garcia.
« José Francisco do Nascimento.

Tambem se devolveu ao presidente do Ceará os processos dos soldados Pedro José Alves e Venceslão Gonçalves de Amorim, pertencentes ao meio batalhão daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria de fazenda, para indemnisar o alferes do 9 batalhão de infantaria, Joaquim Antonio de Moraes, da quantia de 12$ que elle despendeu com conducção de armamento quando commandante do destacamento do Brejo da Madre de Deos.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que a quantia de 100$ que se mandou abonar a José Paes de Santa Anna, he como remuneração dos serviços que prestou no hospital dos cholericos em Serinhaem e não em Garanhuns.

Dito—Ao mesmo, para mandar abonar ao presidente da commissão de hygiene publica a quantia de 1:000$ para as despezas que tem de fazer aquella repartição.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz municipal de Goianna, bacharel Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, participado que no dia 24 do corrente reassumira o exercicio interino da vara de direito daquella comarca.—Igual communicação se fez ao presidente da relação.

Dito—Ao director geral do Monte Pio dos servidores do estado, transmittindo para o fim conveniente a letra sob n. 9 saccada a favor do thesoureiro daquelle estabelecimento na importancia de 606$843 réis, provenientes das contribuições arrecadadas pela thesouraria de fazenda desta provincia.—Communicou-se a referida thesouraria.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, autorisando-o a passar guia ao tenente quartel mestre do batalhão n. 28 da mesma guarda nacional, visto ter elle de mudar a sua residencia para o districto do batalhão n. 30.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o não só a receber definitivamente a obra do 4.º lanço da estrada da Escada, mas tambem o passar o competente certificado, afim de que o respectivo arrematante possa haver da thesouraria provincial, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, a importancia da ultima prestação a que elle tem direito.

Dito—Ao mesmo, recommendando que designe um engenheiro daquella repartição para se encarregar da inspecção fiscal da obra que se está fazendo no armazem e ponte da mesa do consulado; o qual deverá entender-se para esse fim com o inspector da thesouraria de fazenda.—Communicou-se a este.

Dito—Ao tenente coronel encarregado das obras militares, autorisando-o, a vista de sua informação, a mandar fazer os reparos que forem absolutamente indispensaveis a fortaleza do Brum.

Dito—Ao mesmo, para mandar fazer os reparos de que necessita o quartel do 9 de infantaria.—Tambem se mandou fazer no quartel da companhia de artifices as obras que forem precisas e expediram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação que fez Bartholomeu Francisco de Souza, do fornecimento dos medicamentos e utensilios para a casa de detenção no exercicio proximo vindouro com o abate de 53 por cento nos preços do formulario que devolve, e sendo fiador Henrique Jorge.

Dito—Ao padre José Leite Pita Ortigueira, dizendo que he bastante sensivel não poder a acquiescer ao pedido que fez de uma guarda de honra para assistir a festa do apostolo S. Pedro; porquanto, além de ser constante e muito pesado o serviço militar nesta cidade accresce que a tropa nelle empregada he tão diminuta, que apenas póde satisfazer as necessidades do mesmo serviço.

Dito—A administração geral dos estabelecimentos de caridade, dizendo que José Theophilo da Costa, deve ser considerado como expulso do hospital dos lazaros por causa do seu máo procedimento.

Portaria—O presidente da provincia, tendo em vista o aviso circular n. 103 do ministerio da marinha fixando em cem recrutas o contingente que esta provincia deve dar no proximo futuro anno financeiro, resolve distribuir o referido contingente pela forma indicada na tabella junta assignada pelo secretario do governo.

Tabella a que se refere a portaria supra.

Capitania do porto. . . .	50
Repartição da policia. . .	50
Somma. . . .	100

Observação.

O recrutamento a cargo da capitania do porto, terá lugar somente no littoral da provincia. Os recrutas que teem de dar a repartição da policia serão tirados das comarcas do Bonito, Garanhuns, Boa Vista, Flores, Nazareth, Limoeiro, Santo Antão, Brejo e Pao d'Alho, sendo seis de cada uma das cinco primeiras comarcas e cinco de cada uma das ultimas.

Fica ao cuidado da capitania do porto, promover nos termos das instrucções de 14 de abril do anno passado a acquisição do maior numero possivel de menores para as companhias de aprendizes do corpo de imperiaes marinheiros.—Remetteram se copias da portaria a cima ao referido chefe e ao capitão do porto.

— 30 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 9 do corrente, mandando soltar a Felisberto da Conceição, pertencente ao 10.º batalhão de infantaria, visto ser menor de 12 annos e não poder por isso responder pelo crime de deserção, nem ser julgado como praça do exercito.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que continue preso no quartel do 2.º batalhão de infantaria, á disposição do Dr. chefe de policia, o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Dito—Ao Exm. presidente da assembléa legislativa provincial, recommendando que mande entregar ao presidente do tribunal do jury, a chave da casa da mesma assembléa, para nella funccionar o mesmo tribunal.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo, para mandar que os commandantes dos batalhões ns. 40 e 41 da mesma guarda nacional, prestem, sem demora, os auxilios de que precisar o subdelegado do 2.º districto da freguezia de Ipojuca, para diligencias do serviço.—Communicou-se ao subdelegado.

Dito—Ao chefe de policia.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 28 do corrente, cobrindo a informação do subdelegado do bairro do Recife, a quem V. S. mandou ouvir sobre o modo por que foi conduzido á prisão no dia 20 ou 21 um marujo da União Americana.—Como o consul daquella nação diz que o referido marujo soffrera na cara pancadas de prancha, que lhe dera com a baioneta o soldado que o conduzia, cumpre que V. S. examine se há com effeito signaes ou vestigios desse facto, para no caso affirmativo ser elle tomado na devida consideração e proceder-se com o for de lei.

Dito—Ao consul de S. M. Britanica, dizendo que, a vista do officio que remette por copia do capitão do porto, não he possivel conceder-se a permissão que S. S. solicitou, para o brigue escuna de guerra inglez «Spy» exercitar a respectiva guarnição com tiro de bala no ancoradouro do Mosqueiro, onde se acha o dito brigue escuna.

Dito—Ao consul de S. M. Fidelissima, remettendo copia do officio do juiz municipal do termo de Olinda, relativamente a herança deixada pelo subdito portuguez Antonio Josquim Pereira da Silva, vulgo—Cabeça-branca.—

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial.—Em resposta ao officio de 28 do corrente sob n. 179 em que Vmc. pergunta se deve ou não continuar, tal qual se acha, o deposito que fez o Dr. Filippe Lopes Netto, de um recibo ou vale da quantia de 50:000$ rs. para garantir a multa de que trata a condicção 11ª do contrato da illuminação a gaz desta cidade; visto como, alem de estar o referido vale illegal pela falta de sello, não offerece a mesma garantia que o dinheiro ou apolices; tenho a dizer que o deposito do modo porque foi feito, não podia considerar-se se não como provisorio, pois que o contrato ainda não era perfeito, por depender de approvação da assembléa legislativa provincial. Hoje porem que esta approvação está dada, recommende Vmc. aos contratadores que se conformem com a condicção 12ª do seu contrato.

Dito—Ao mesmo, recommendando que por intermedio do thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, mande entregar mais um conto de reis ao capitão Affonso de Albuquerque Maranhão, afim de continuar a occorrer as despezas das obras que se estão fazendo ao sul da provincia, para facilitar e abrir communicações entre diversos pontos da freguezia de Ipojuca e o trapiche de embarque da Companhia Pernambucana, sito no porto de Galinhas, visto ja se achar quasi esgotada a quantia de 2:000$ rs. que para o mesmo fim se adiantou ao referido capitão.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao juiz de direito presidente do tribunal do jury, para dispensar o bacharel João Domingues da Silva, escripturario da secretaria do governo, de comparecer na presente sessão d'aquelle tribunal, para a qual fora sorteado como juiz de facto.

Dito—Ao subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—O consul dos Estados-Unidos veio representar-me, que não lhe tinha sido permittido fazer perguntas as testemunhas que estão depondo em um processo, que nessa subdelegacia se instaurára contra os marinheiros americanos, culpados de ferimentos a bordo do navio *Fairy*, dentro do porto. O consul apresenta-se n'aquelle processo como protector nato de seus compatriotas e seu advogado, visto não ter á sua disposição fundos para pagar a quem os defenda. Compre, pois, que Vmc. depois de perguntar aos accusados se nisso convem, dê ao referido consul todos os meios de defeza que competem a um advogado, e que forem compativeis com a nossa legislação criminal.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 3 de julho de 1856.

ORDEM DO DIA N. 292.

O marechal de campo commandante das armas declara para conhecimento da guarnição, e devido effeito, que a presidencia attendendo as solicitações do Sr. capitão do 9. batalhão de infantaria Francisco Antonio de Souza Camisão, houve por bem exonera-lo, nem só do cargo de delegado, como do commando do destacamento da comarca do Limoeiro, servindo pela maneira que se vê do officio abaixo transcripto.

Ao fazer semelhante declaração, o mesmo marechal de campo julga de seu dever adduzir ao que se acha consignado no sobredito officio, que este Sr. official no desempenho das obrigações que lhe foram conferidas, quer como delegado, quer como commandante do destacamento volante, quer finalmente como encarregado da policia das comarcas de Pão d'Alho, Nazareth, e por algum tempo da de Goiana, se mostrou sempre digno da confiança de seus superiores, e prestou relevantes serviços a causa publica na perseguição, que fez aos criminosos e desertores e não menos á humanidade durante a terrivel quadra porque passou a comarca do Limoeiro, invadida pelo cholera-morbus: receba, portanto, o Sr. capitão Camisão os louvores e agradecimentos de que se faz merecedor.

OFFICIO.

1.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 2 de julho de 1856.—Illm. e Exm. Sr. Tendo o capitão Francisco Antonio de Souza Camisão solicitado dispensa do commando do destacamento volante do Limoeiro, haja V. Ex. de expedir neste sentido as convenientes ordens, ficando certo de que aquelle official se portou sempre com a mais louvavel dedicação, não só no exercicio do referido commando, como no desempenho do cargo de delegado do termo do Limoeiro, do qual, á pedido seu foi nesta data exonerado. Deos guarde a V. Exc. Sergio Teixeira de Macedo.—Illm. e Exm. Sr. marechal commandante das armas.

Jose Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

LISBOA.

O *Artista Brasileiro.*

De certo será agradavel ao publico saber que se acha de volta a esta cidade o Sr. Germano Francisco de Oliveira, o artista brasileiro tão unanime e enthusiasticamente applaudido entre nós, e com tanta consideração tratado pela imprensa franceza na capital do mundo civilisado. Já nesta folha tivemos o gosto de transcrever os louvores com que por aquella imprensa foi saudado o distinctissimo actor. Hoje, apressamo-nos a dar uma boá nova participando o seu regresso.

Afiançam-nos que o Sr. Germano Francisco de Oliveira aproveitará a sua demora de alguns dias para dar ainda duas ou tres representações no famoso theatro do Gymnasio, manifestando-se n'um genero differente daquelle em que revelou o seu alto merito no theatro normal. O artista, que tão esplendidamente tem sabido provar assim a sua brilhante vocação como o exemplar desinteresse, não solicitou senão uma compensação do seu trabalho, cujo fructo generosamente abandona aos seus irmãos da arte. Esta compensação foi a faculdade de dispor de uma recita, em beneficio de um estabelecimento pio!

Deste modo, o Sr. Oliveira ennobrece ainda o talento com o emprego delle, e depois de crear direitos innavegaveis ao applauso publico adquire-os ao publico de reconhecimento da nação que visita. A acção do cavalheiroso artista he caridosa e meritoria duplamente meritoria e duplamente caridosa na crise, cujos effeitos ainda pesam sobre um paiz, tão experimentado agora de provações funestas e tão ferido de calamidades repetidas. Seria {culpada a indiferença que não commemorasse tal acção só por que o artista não assigna com um appellido estranho a ouvidos portuguezes.

Acolhido pelo suragffio das platéas e pelo voto illustrado da imprensa, o Sr. Oliveira, empregando o seu tempo nas fadigas scenicas, podia, como tantos outros artistas forasteiros, exigir a recompensa justa de um trabalho coroado de felicissimo exito e de uma reputação que excita a curiosidade. Tão modesto porem como laborioso, só applica a propria valia em favor dos desvalidos. A simples exposição deste acto philantropico encerra em si todos os elogios.

O Sr. Germano Francisco de Oliveira vem de visitar, não somente a França, senão tambem a Allemanha: não foi ahi somente colligir observações artisticas senão completar os seus estudos nas sciencias medicas, em que he particularmente versado, reunindo assim a dupla coroa do saber e da arte. Folgamos de que os nossos compatriotas soubessem desde logo apreciar devidamente o homem, que pôe tanto cuidado em occultar os seus meritos, como outros em fazer delles ostentação. Honramo-nos da opinião que a seu respeito emittimos. Regosija-nos que os jornaes da mais culta nação da Europa confirmassem os juizos desta primeira instancia portugueza, que o artista, nosso irmão, com tanta delicadeza de preferencia veio primeiro consultar. Damos-lhe as boas vindas, applaudindo a sua iniciativa philantropica, e damos igualmente os parabens ao publico, porque terá brevemente accasião de o apreciar e saudar de novo.

O acolhimento do publico mais escolhido, tão legitimo e tão merecido por parte do artista, deve encher de ufania os seus patricios, que sinceramente presarem as glorias e progresso do imperio; e se alguma imprudente emulação accusar entre os seus o vicio de uma rivalidade mesquinha ou de risiveis orgulhos, a vergonha será só para quem tiver animo tão pequeno, que não possa ver os louros fraternaes quando elles vem a recahir sobre a fronte da patria mãi commum. Aqui artistas, homens de lettras, e platéas são todos accordes no distincto apreço em que teem os illustres actor; e o seu voto sem exagerações, corrobora-o a sinceridade.

Parece que entrou ou [illegible] comedia, em que o Sr. Germano Francisco de Oliveira deve apparecer no theatro do Gymnasio. Logo que tenhamos mais amplas informações communica-las-hemos ao publico.

M. L.
(Imprensa e Lei).

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

6 de junho.

O filho do principe real da Prussia se acha em Inglaterra para o pedido official, que deve fazer da mão da princeza real. Dizem que a sua residencia se deve prolongar por dous mezes.

Qualquer que seja o resultado desses interesses, uma cousa occupa especialmente a Inglaterra: a questão italiana. As discussões do parlamento, as declarações da imprensa testemunham altamente uma sympathia que deve despertar mais de uma desconfiança.

O que há mais cruel do que lisongear a Italia com esperanças para abandona-la no dia da luta ás mais dolorosas decepções, do que excitar-lhe o enthusiasmo, para manter um resto de popularidade, ou para se dar o prazer de um insulto diplomatico?

Dividir os Estados, fomentar os ciumes, manter as chagas antigas, preparar novas complicações, ter a Europa sujeita aos embaraços de qualquer natureza, he esta por toda a parte a tarefa gloriosa que a administração de lord Palmerston parece ter imposto a si.

Mas a Italia se ha de lembrar do comportamento do governo britannico em 1848, e antes de contar cegamente com o concurso da promessa de que os jornaes inglezes estão cheios, deve ver o que se passa em torno de si: não he no momento em que a Inglaterra acaba de entrar em uma alliança offensiva e defensiva, de que faz parte a Austria, que quererá e se atreverá a dar a independencia nacional um apoio material e effectivo: eis o que a Italia deve considerar, resistir a essas provocações vergonhosas, renovadas ha oito annos, e que para obter os cegos applausos das turbas, consolida sob um pretexto apparente de liberalismo, o despotico dominio da Austria.

Pela sua parte, a Sardenha aspira ver as cousas mudar de caracter na peninsula, e entrega á publicidade a nota enviada á Paris a 16 de abril, com os applausos da França e da Inglaterra. Esta nota he um appello á attenção destas nações acerca da condição infeliz e anormal da Italia, cuja causa hoje levada ao tribunal da opinião publica foi reenviada, até nova ordem, ao congresso de Paris. Esta nota he uma queixa contra a Austria, contra o systema compressivo adoptado por ella a respeito dos differentes Estados Italianos, uma ameaça contra o futuro do repouso europeu.

Os Italianos, segundo ella declara, abandonados pelas grandes potencias, se hão de encorporar com o seu ardor individual nas fileiras do partido revolucionario e subversivo, e a Italia será de novo um foco ardente de conspirações e de desordens, talvez contidas por acrescimo de rigores, mas que a menor commoção fará arrebentar da maneira mais violenta; podera acontecer então, que a Sardenha, o unico Estado que se tenha podido subtrahir ao mesmo tempo, ao espirito revolucionario e ás influencias d'alem dos montes, soffresse exhaurida e abandonada o dominio austriaco, e que a conquista da Italia pela Austria se consummasse: tal he em poucas palavras, o protesto do conde de Cavour no congresso de Paris.

Em resposta a este manifesto piemontez, o conde de Buol, o plenipotenciario austriaco, ao voltar á Vienna, dirigio a todos os agentes diplomaticos da Austria nas cortes estrangeiras uma circular, em que expõe o estado actual da questão italiana, sob o aspecto da politica do gabinete de Vienna. Esta circular refuta a nota do conde de Cavour; neste documento, a Austria se declara prompta a fazer concessões leaes, mas quer antes de tudo que os melhoramentos reclamados sejam justificados pela necessidade.

Neste intuito, abrio inqueritos e começou conferencias com os outros Estados. Em sua opinião a causa da situação ameaçadora da peninsula está na agitação, que lá mantem a Sardenha, complice das tendencias revolucionarias.

Commentando o pensamento do gabinete de Vienna, a imprensa austriaca declarou pela sua parte, que um abysmo inaccessivel separava os principaes politicos da Austria e do gabinete de Turin, que o governo imperial não tem necessidade de se dirigir as outras potencias para defender as suas possessões territoriaes, que elle proprio saberá defende-las, que sempre tem intervindo na Italia de uma maneira desinteressada e ao appello dos soberanos, que tinham necessidade do seu apoio, e que ha sempre retirado as suas tropas assim que estes soberanos hão reconhecido, que podiam por si proprios curar da sua propria defeza. Declara, que da mesma sorte que a Austria applaude qualquer melhoramento util, que emana da vontade livre dos governos italianos, da mesma sorte repelle energicamente qualquer ataque contra as suas possessões e contra os Estados italianos.

Por outro lado ainda, sem que sejam influenciadas pelas ameaças da imprensa ingleza e pelas representações do gabinete piemontez, a França e a Austria enviaram espontaneamente á Roma duas notas, que segundo se diz, empenhou Pio IX, não ao abandono do seu poder temporal nas legações, mas a simples reformas: he com effeito a unica cousa possivel.

Se uteis e sensatas reformas, emanadas da iniciativa de sua santidade e da prerogativa da Santa Sé, dessem, em uma prudente medida, uma satisfação feliz ás legitimas esperanças e aos votos universaes, que mais eloquente lição poderia ser dada aos principes da peninsula, que resistem inconsideradamente ao espirito de progresso e de civilisação? Não se achariam estes principes no mesmo instante na obrigação de seguir o exemplo dado de tão alto, concedendo tambem aos seus subditos garantias e instituições de harmonia com os costumes e as luzes da epoca?

Operar nas particularidades do governo temporal melhoramentos reaes, fora talvez o meio mais seguro, solido e respeitado, e que possa, satisfazendo a sua propria defeza, dispensar o apoio das tropas estrangeiras, e emancipar-se da absoluta necessidade de uma tutella, que por mais respeitosa que seja, parece tirar alguma cousa á autoridade moral da Santa Sé, ao prestigio do poder temporal do soberano pontifice.

As reformas solicitadas pelos gabinetes de Paris e de Vienna produziriam, principalmente sobre a administração militar, a diminuição dos encargos, a concentração dos officios, sobre uma direcção das provincias que impedisse a execução e a interpretação arbitraria das leis que as regem. Cumpre esperar que S. S. Pio IX não verá a sua boa vontade quebrar-se contra obstinações egoistas, e revela confessar que essa questão italiana constitue a grande preoccupação de todos os espiritos sisudos e reflectidos, e que neste momento toda a Europa só alça um brado: *Italianos! Italianos!*

As conferencias de Paris hão sido a occasião de queixas do governo francez acerca das violencias de uma parte da imprensa belga. Os membros da imprensa belga reconheceram e unanimemente lamentaram, que o governo belga tome sob a egide das suas leis liberaes phanaticos, que não pertencem a partido algum, e que todos repellem das suas fileiras; fez-se menção disto nos protocolos, e esta manifestação produzio um grande effeito em Bruxellas.

Na camara dos representantes, M. Orts interpellou o ministerio, perguntou-lhe: 1.º, se tinha tomado medidas para fazer saber aos governos representados no congresso, as reclamações do governo belga contra as accusações de que elle ha sido objecto; 2.º, se uma potencia estrangeira tinha pedido ao gabinete de Bruxellas, que fizesse algumas modificações na constituição que rege a Belgica; 3.º, se o ministerio estava disposto a ceder a uma exigencia deste genero.

M. Veilain, ministro dos negocios estrangeiros, disse, que a resposta da Belgica estava prompta, que nenhuma exigencia relativa a modificação da constituição tinha sido dirigida ao governo, e que nunca consentiria em semelhante exigencia, era isto deslocar a questão. A constituição, a nacionalidade, a independencia da Belgica não tem nada neste debate, e grandes potencias não podem ver nisto uma satisfação, que incontestavelmente ellas tem o direito de esperar.

Se o congresso expresseu o voto de que se tomariam medidas contra estes excessos da liberdade mal entendida, importa que este voto receba satisfação no interesse da paz europea e daquelles mesmos que toleram semelhantes abusos, importa que este paiz, que só teve como razão de ser a boa vontade dos grandes Estados europeus, e como uma transacção conciliadora das ambições e das cobiças de um momento, se lembre de que a neutralidade absoluta deve ser a lei perpetua da sua existencia e o guia do seu comportamento politico.

As noticias do theatro da luta, as noticias da Criméa nos annunciam, que a evacuação vai continuando com toda actividade em Kamiesch, Kalatch, Balaklava, Strelitzka, Bahia da Quarentena e [illegible]. Os proprios Russos ahi se empregam com excessivo açodamento; elles tem pela sua parte uma commissão, que se occupa em reconhecer a parte do terreno pertencente ao Estado, e as pertencentes a particulares, que vão entrar nas suas propriedades. Sebastopol vai ser reconstruido segundo um novo plano, e grande parte das despezas de reconstrucção será paga pelo imperador Alexandre.

No Danubio e nos principados a evacuação austriaca continua e se acaba. A commissão encarregada de organisar a Moldavia e a Valachia trabalha em sua obra; as duas provincias permanecerão separadas, mas a forma de governo será mudada, e o hospodar ja não será electivo; crear se-ha uma força militar, que permitta dispensar-se tropas estrangeiras. A commissão se occupa de elaborar um codigo civil e criminal, afim de remediar os abusos da administração interna, que se acha no mais triste estado, organisa a suppressão da servidão, as relações da igreja e do Estado, e a revisão das leis de commercio e navegação.

Na Russia tambem o czar tenta tudo para apagar os males da guerra, e fazer do seu reinado uma era nova de pacificação e prosperidade; está viajando nas differentes partes do seu imperio, procurando despertar as sympathias. Fez principalmente uma visita á Polonia, á qual tem que fazer esquecer o passado; a sua residencia em Varsovia foi mui solemne, e disse aos Polacos, que o seu comportamento para com elles era o esquecimento absoluto do passado, que estava satisfeito delles pela sua valentia e fidelidade, que os estimava como seus proprios filhos, mas lembrava-lhes que o tempo dos delirios estava passado, que queria a Polonia feliz, e que ella só poderia se-lo na sua união com a Russia; ao partir, concedeu uma amnistia quasi completa aos refugiados e condemnados politicos. Agora está em Berlin.

A luta exterior parece que se dissipa sómente para dar lugar á luta interna na Turquia. A obra de pacificação ameaça ser longa e laboriosa; as novas reformas continuam a causar nas populações musulmanas grande excitamento, as scenas mais lamentaveis, os factos da mais cruel brutalidade se vão produzindo frequentemente sobre os differentes pontos do imperio, e será preciso que o governo o dê exemplo.

He na Arabia que as cousas são mais graves: As perturbações da Mecca, em que fallamos em a nossa correspondencia passada, vão tomando as proporções de uma sublevação geral. Cousa inaudita nos fastos do imperio ottomano, supprime-se da supplica publica o nome do sultão que o grão conselho dos Cheiks e dos Imans acaba de proclamar heretico, e por consequencia decahido do Khalifado. Sabe-se que na Turquia, todas as revoluções se fazem contra a Sublime Porta, contra o governo, nunca contra a pessoa sagrada do vigario de Mahomet, e he a primeira vez que se exclue o nome do sultão do officio divino. O novo Cadi da Mecca, reduzido a refugir no Cairo, escreve d'ahi, que lhe he preciso um exercito de vinte a trinta mil homens, que todo o Yemen abraçou a causa dos rebeldes: affirmam que estas sublevações são menos provocadas pelo hattimayoun do que pela diplomacia ingleza. Como quer que seja, vê-se que a tarefa das grandes potencias occidentaes não está concluida: he pouco o ter protegido a Turquia contra os desejos ambiciosos de um vizinho e não ser coadjuvado nos generosos esforços de reformas que ella faz para justificar a sua entrada no concerto europeu; assim, será preciso a todo o custo assegurar a execução do Hattimayoun a que está ligado todo o futuro desta nação tão forte e ainda em perigo.

O tratado de Paris e os seus tres annexos foram submettidos a Diéta de Francfort pelos representantes da Prussia e d'Austria; a commissão oriental preoccupada com o exame desta questão, propoz á Diéta que exprimisse o seu agradecimento ás potencias que concorreram para a realisação da paz e que testemunhasse o seu reconhecimento particular aos gabinetes de Vienna e de Berlin, pela solicitude que mostraram em favor dos interesses allemães. A commissão propoz igualmente á Diéta que revogasse a sua resolução de 8 de julho de 1855, relativa ao pé de guerra.

Em Vienna algumas modificações interiores se estão preparando; a elaboração da mór parte dos projectos de constituição provincial está terminada, e estes projectos estão submettidos neste momento a sancção imperial. A antiga constituição dos Estados ha sido quasi completamente posta de parte, e esses Estados cuja composição será modificada, só se reunirão em circumstancias excepcionaes para negocios de formalidade e ceremonia: por exemplo, para prestar homenagem ao imperador, ou actos do mesmo genero. As commissões consultativas serão revestidas de um circulo de attribuições mui vastas. Julga-se que mais tarde será estabelecido a este respeito um systema eleitoral. He mui importante saber qual será a primeira escolha e a parte que será dada á alta aristocracia territorial. Suppõe-se que nas provincias, especialmente onde a grande propriedade possue a maior parte do territorio, tomará uma posição dominadora nos conselhos.

Na Hespanha o marechal Espartero terminou a famosa viagem, a proposito da qual se propalaram tantos boatos aterradores. Recebeu em todas as paragens as mais sympathicas manifestações, e as attri-

MUTILADO

buio todas a D. Isabel, que elle tinha a missão de representar nessas festas da industria tão novas na Hespanha.

As perturbações de Valencia estão completamente applacadas. Neste momento só se apresenta na politica interior uma grave questão : as côrtes serão prorogadas ou dissolvidas? O ministerio se pronuncia altamente pela prorogação, porque entre elle e a maioria da-se uma conformidade de designios e uma confiança mutua nascidas em rudes provações. Ha um obstaculo mui consideravel na dissolução immediata das côrtes, he que ellas ainda não votaram a lei eleitoral, em virtude da qual a proxima legislatura devia ser nomeada ; assim, he preciso de toda a necessidade que as côrtes funccionem até a confecção da lei eleitoral.

Por outro lado he de uso que as assembléas hespanholas se separem durante algum tempo, por causa do calor excessivo que torna quasi impossivel os trabalhos parlamentares. Além disso ha razão para pensar que as cousas se arranjarão por uma transacção mui natural : as côrtes poderão publicar immediatamente a constituição e as bases das leis organicas que hão sido votadas, se prorogarão depois durante o verão e voltarão no outono para discutir a lei eleitoral, sem a qual não se póde convocar um novo parlamento. He pela confecção desta lei que se terminarão os trabalhos, Como as bases desta lei já foram adoptadas, e como a lei apresentada pelo programma, repousa sobre estas bases, só se trata de fixar promenores de redacção e de regulamentos, sobre os quaes as deliberações podem ser laboriosas, mas não agitam graves difficuldades.

Sempre se falla, posto que vagamente em modificações ministeriaes, mas, se alguma tiver lugar, não terá caracter publico. M. Santa Cruz, ministro da marinha, se retira proximamente, mas a demissão deste homem de estado provem de considerações puramente pessoaes.

Fallou-se igualmente na demissão de M. Escosura, ministro do interior, mas ainda com menos certeza ; M. Escosura projectava mudanças na administração civil da Hespanha : aos governos civis, que actualmente dirigem as provincias, pertendia elle substituir doze grandes governos, ou prefeituras de primeira classe, sendo dez para o territorio continental, e dous para as ilhas hespanholas. Os outros governos actualmente existentes tornar-se-hiam governos de segunda classe, ou sub-prefeituras. Parece que esta innovação que offende naturalmente o amor proprio das provincias secundarias, as quaes se tiraria o seu governo civil, ainda não obteve a adhesão do conselho de ministros, mas nada autorisa ainda a affirmar que M. Escosura esteja decidido a depôr a sua pasta, se o projecto que elle elaborou viesse a ser recusado. Em todo o caso vê-se que tal incidente não tocaria na politica do governo hespanhol.

O gabinete se tem occupado por varias vezes da questão mexicana, e se transmittiram ordens aos portos de mar para o armamento immediato de uma esquadra, que será dirigida ao golpho do Mexico.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada, e verificando-se haver numero sufficiente, passa-se ao seguinte expediente :

Um officio do Sr. ministro da justiça, datado de 10 do corrente mez e anno, remettendo a petição que dirigem ao corpo legislativo os lentes de lithurgia e canto ecclesiastico do seminario archiepiscopal da Bahia, pedindo augmento de seus ordenados.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do Sr. ministro de guerra, datado de 16 do corrente mez e anno, remettendo o requerimento e informação do tenente reformado Joaquim Henriques da Silva. A' commissão de marinha e guerra.

Outro do mesmo ministro, datado de 23 de abril do corrente anno, remettendo o requerimento e informação de D. Leopoldina Augusta Carolina Cony, pedindo ao corpo legislativo que mande declarar estar ella no caso de obter o meio soldo de seu pai, o fallecido brigadeiro Jacques Augusto Cony.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do mesmo ministro, datado de 2 do corrente mez e anno, devolvendo o requerimento, documentos e informação sobre José Antonio Jacques, da cidade do Rio Pardo, pedindo indemnisação dos objectos tomados para consumo da divisão imperial, ao mando da marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto.—A' commissão de fazenda.

Um officio do secretario do senado, datado de 7 do corrente mez e anno, participando que S. M. I. consente em diversas resoluções.—Fica a camara inteirada.

Outro do mesmo, datado de 12 do corrente, remettendo a proposição do senado que autorisa o governo a promover a encorporação de companhias para a pesca, salga e secca de peixe no litoral e rios do imperio, e a conceder favores as tres primeiras que se estabelecerem ao norte, no centro e ao sul. —Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Dous officios, um do presidente da Parahiba, datado de 9 de abril do corrente anno, e outro do vice-presidente das Alagoas, enviando copias dos actos legislativos provinciaes.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um officio do Sr. deputado Eduardo França, participando que por continuarem seus incommodos não pode ainda comparecer as sessões.--Fica a camara inteirada.

Um officio cobrindo uma representação da assembléa legislativa da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul acerca da liquidação das dividas dos credores do Estado.—A' commissão de fazenda.

Um requerimento de José Alves de Moraes, pedindo providencias acerca do esbulho que soffre de uma parte de sua fazenda denominada—Escadinhas.—A' commissão de fazenda.

Um requerimento de differentes moradores da freguezia do Engenho Velho, pedindo a creação de uma nova freguezia com a denominação de S. Christovão.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro dos officiaes e mesarios da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, erecta na sua capella sita na rua de S. Januario, em S. Christovão, offerecendo a mesma capella para nella ser creada a nova freguezia, e pedindo o auxilio de duas loterias.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Le-se e he julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão de pensões e ordenados, approvando o decreto de 21 de abril de 1854 que concede ao conselheiro João Maria Jacobina a pensão annual de 600$, com a clausula de se verificar somente depois de sua morte em suas quatro netas.

ORDEM DO DIA.

Corpo de saude do exercito e armada.

Entra em terceira discussão, e sem debate he adoptado e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 82 de 1855 do senado, declarando permanentes as disposições do decreto n. 800 A de 30 de junho de 1851, e as do art. 29 do decreto n. 783 de 24 de abril do mesmo anno, que determinam as condições dos candidatos ao primeiro posto dos corpos de saude do exercito e armada.

Transferencia de officiaes subalternos.

Entra em segunda discussão o art. 1 do seguinte projecto n. 2 de 1856 do senado :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1. O governo fica autorisado, por tempo de um anno, a tranferir de uns para outros corpos e armas do exercito os officiaes subalternos, guardando porém as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851.

« Art. 2. Os tenentes e os primeiros tenentes que forem transferidos de uns para outros corpos e armas serão reputados mais modernos do que os officiaes promovidos a igual patente no mesmo anno e pertencentes ao corpo ou arma para oude tiver havido a transferencia.

« Art. 3. Ficam revogadas para este effeito somente as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 9 de maio de 1856.—Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, presidente.—José da Silva Mafra, primeiro secretario.—Manoel dos Santos Martins Vallasques, segundo secretario.»

O Sr. Ribeiro de Andrada :—Sr. presidente, encontro no projecto de lei que se discute serios inconvenientes. Vejo, por exemplo, que o curso de infantaria e de cavallaria he de dous annos, que o de artilharia he de 5 annos e que o de engenharia he de 7 annos, e pelas disposições deste projecto pode-se passar um official que apenas tenha o curso de infantaria ou de cavallaria para a arma de engenharia, isto he, poupar-se-lhe 5 annos de estudo por uma simples determinação do governo. Parece, porém, que se a assembléa geral entendeu conveniente que para que um individuo tivesse o curso de engenharia estudasse 7 annos, com approvação, não devemos por uma autorisação dada ao governo anuullar aquella disposição, collocando nas mesmas circumstancias individuos que estudaram dous annos dos que estudaram 5 ou 7 annos, poupando-lhes 3 ou 5 annos de estudo. Parece mesmo que o individuo que estudou somente dous annos para a arma de infantaria ou de cavallaria, não pode ter as mesmas habilitações que aquelle que estudou 7 annos para a arma de engenharia, ou 5 annos para a arma de artilharia.

O Sr. Taques :—O governo de certo não fará isto.

O Sr. Ribeiro de Andrada :—Então para que autorisar o governo a uma cousa que elle não deve fazer nem mesmo fará ?

O Sr. Taques :—Mas ha officiaes de artilharia que tem o curso todo de infantaria.

O Sr. Ribeiro de Andrada :—Neste caso a autorisação não deve ser ampla, e sim para o governo passar para a engenharia os officiaes de artilharia que tiverem o curso completo daquella arma, e não como está no projecto.

Alem disto, pelo projecto parece que o governo fica autorisado, sem que haja por ventura motivo para impor esta penalidade, de passar de uma para outra arma officiaes contra a vontade dos mesmos.

O Sr. Taques dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Ribeiro de Andrada :—O projecto nao falla de officiaes que estão estudando ou não estudando ; dá autorisação ampla ao governo para passar genericamente officiaes de uma para outra arma.

Não faço disto grande questão, apenas sujeito estas breves observações ao exame da camara para justificar o voto que tenho de dar contra o projecto, porque encontro injustiça na sua disposição.

O Sr. Pereira da Silva :—Contrariamente ao nobre deputado que acaba de orar, entendo eu que o projecto he não só util, como até necessario á administração. Trata-se de por um anno dar autorisação ao governo para transferir de umas para outras armas do exercito os officiaes subalternos, seguindo as condições da lei de 1851.

A autorisação he somente por um anno, o que demonstra que não he revogação da lei que organisou o quadro do exercito. Findo o anno, continuam as mesmas condições que se fixaram pela legislação vigente.

He pois uma excepção. E quem a reclama he a necessidade do serviço publico.

Alguns corpos de armas scientificas, especialmente os de artilharia, estão desprovidos de officiaes subalternos. Para esperar que tenham os candidatos as condições da lei, isto he, os sete annos do curso da academia, ou os cinco annos de estudo para a artilharia, o serviço publico padece, os corpos soffrem.

Ora, ha em outras armas, isto he, por exemplo, na cavallaria e infantaria, officiaes que não tendo aquelles estudos, tem todavia todos os requisitos, todas as habilitações para passar para as armas scientificas.

Note-se que se trata de officiaes subalternos, o que he uma especialidade ; não só o actual ministro da guerra reclama esta providencia, senão tambem os seus antecessores a reclamaram, e tanto que o projecto foi apresentado na sessão passada, e adoptado no senado, donde veio para a camara dos Srs. deputados.

Disse-se : mas o governo pode por castigo passar os officiaes de uma para outra arma.

Em vez de tal passagem, segundo o projecto, ser um castigo, he um favor para aquelles a quem applicar o governo semelhante disposição.

Passam de uma arma, que não he considerada scientifica, para outra que o he. Ganham, portanto ; e para que se não offendam direitos dos que pertencem a esta arma, note a camara, que no segundo artigo se marca a maneira e epoca de se contar a antiguidade, passando-se para o ultimo lugar, afim de não preterir a ninguem e nem offender direitos.

Mas o governo póde nomear quem lhe parecer ? Não. Póde nomear sómente os que tiverem as habilitações todas, que poderem bem servir na nova arma, para a qual forem passados.

Assim o projecto, não favorecendo abusos, e providenciando a que se satisfaça uma necessidade do exercito e do serviço, e sendo apenas por um tempo limitado, e portanto uma medida de circumstancia e de serviço reclamado momentaneamente, e não offendendo direitos alguns, me parece que merece ser approvado pelo corpo legislativo.

Voto, portanto, em seu favor.

O Sr. Ribeiro de Andrada : — São as proprias palavras do nobre deputado que acaba de fallar, que revelam que a medida não he conveniente. Se a medida fosse tão conveniente como elle presume, para que esta limitação relativamente ao tempo ? Isto dá a entender que ella póde trazer sérias difficuldades.

Eu não affirmei, senhores, que o governo havia de abusar da medida proposta ; ao contrario, até estou persuadido que não abusará, sómente declarei que via nella o inconveniente do governo poder abusar.

O nobre deputado apresentou limitações que não se contém no projecto : disse : — o governo não passara de uma par outra arma senão aquelles officiaes que tiverem as precisas habilitações. -- Mas então, porque se não declara isto mesmo no projecto ?

O Sr. Pereira da Silva : — Porque esta subentendido ?

O Sr. Ribeiro de Andrada : — As habilitações precisas para se poder fazer um official de engenheiro são os estudos do curso de engenharia : por conseguinte, se o governo passar para esta arma um official que não tenha o curso completo respectivo, abusa ; mas isto elle o poderá fazer segundo está redigido o projecto.

E, senhores, se hoje o nobre deputado entende, pela confiança que deposita no governo, que o ministro respectivo não abusará, pergunto eu : no futuro não se poderá dar este abuso se o projecto for adoptado como se acha ?

Disse o nobre deputado : o governo não podera' passar um official de uma para outra arma contra a sua vontade.

Eu observo ao nobre deputado que pela lei que vamos votar, o governo o podera' fazer, porque ella não impõe limitação alguma, autorisa ao governo a fazer estas passagens como e quando julgar conveniente. Logo, o governo procederá muito regularmente passando qualquer official de uma para outra arma contra a vontade desse mesmo official, e não haverá razão de queixa se o fizer, por isso que lhe concedemos autorisação ampla para isso.

Vê, pois, o nobre deputado, que toda a sua argumentação repousa na seguinte base : o governo não fara' aquillo que nós o autorisamos a fazer ; ergo, esta lei he desnecessaria, além de tudo tem ella o inconveniente de dispensar habilitações que são essenciaes e custam muito a conseguir-se ; de poder favorecer, senão na epoca actual, pelo menos no futuro, a afilhadagem e o patronato, de autorisar amplamente qualquer governo de andar, contra a sua vontade, em perfeita contradansa com os officiaes das differentes armas, passando-os de umas [illegible] por taes motivos continúo a declarar que voto contra [illegible]

O Sr. Figueira de Mello : — Sr. presidente, levanto-me tambem para combater o projecto que se acha em discussão. Parece-me que elle não he util, e que, por conseguinte, não deve ser adoptado por esta casa.

Não sei se o Sr. ministro da guerra no presente relatorio ou nos anteriores, entendeu que era conveniente autorisar-se o governo para passar de uns para outros corpos os officiaes que estiverem em taes ou taes circumstancias

O Sr. Pereira da Silva : — Não só o actual Sr. ministro, como os seus antecessores, propozeram esta medida.

O Sr. Figueira de Mello : — Não sei ; mas pelo que resulta da discussão, e pelo conhecimento que tenho das leis que existem sobre esta materia, julgo que esta autorisação não lhe deve ser concedida. Nós votamos uma lei estabelecendo o quadro do exercito ; este quadro, tendo designado o numero dos officiaes de cada um dos corpos do exercito, tornou-os fixos nesses corpos ; como pois, havemos agora autorisar o governo a fazer uma nova contradansa de officiaes, tirando-os dos corpos em que se acham para servirem em outros, contradansa, que quizemos evitar por aquella lei ?

He verdade, que se póde dar um outro caso, em que seja mais conveniente que um official com taes ou taes estudos passe do corpo em que esta a servir em outro ; por exemplo, que um official que tenha todos os estudos de engenharia, mas que esteja actualmente servindo em um dos corpos de artilharia, passe para o corpo de engenheiros ; que um official com todos os estudos necessarios para artilhêro esteja em um corpo de cavallaria ou infantaria, passe para algum corpo de artilharia ; mas porque se póde dar um ou outro caso desta natureza, deveremos nós alterar as leis que temos feito sobre esta materia, nullificar as garantias que temos conferido aos officiaes do nosso exercito, para não serem removidos, contra a sua vontade, de um para outro corpo, e a arbitrio do governo ?

Entendo, que melhor seria que nós conhecessemos dos casos que actualmente se dão nas circumstancias que acabo de expender para....

O Sr. Nabuco (ministro da justiça) : — Para administrar.

O Sr. Figueira de Mello : — Não digo para administrar, isto não nos compete, mas dispensarmos na lei, como nos compete, e tomarmos alguma providencia especial relativamente a esses casos, como ja' em outras occasiões temos feito em relação a alguns officiaes que reclamaram : como por exemplo, fizemos na questão do major Aguiar do corpo de engenheiros. Este official mostrou que tinha sido mal collocado pelo governo no corpo em que se achava, e nós por uma resolução especial autorisamos o governo a passa-lo para outro corpo.

Se houvessem outras reclamações de officiaes identicas a esta, se a pasta da commissão de marinha e guerra estivesse cheia de queixas desta natureza, então deveriamos votar por esta lei ; mas podera' o nobre deputado que sustenta esta resolução, dizer-nos qual he o numero de officiaes que devem passar de uns para outros corpos, por terem as precisas habilitações ? Talvez hajam apenas cinco ou seis ; e então por um numero tão limitado deveremos fazer uma lei que autorisa abusos, e que nullificara' garantias, que por uma outra lei, temos conferido aos officiaes do nosso exercito ? Não digo que o nobre marquez de Caxias, actual ministro da guerra, pratique abusos, mas S. Exc. póde deixar o ministerio, e o seu successor não terá' os mesmos escrupulos que tem o nobre marquez, e dar-se-hão conseguintemente os abusos que eu receio. Conseguintemente o melhor he deixarmos de fazer leis taes.

Senhores, eu tenho conversado com algumas pessoas sobre estas materias, e estou informado, que apenas ha dous ou tres officiaes que querem passar dos corpos de artilharia em que se acham para o corpo do estado maior, onde parece que ficarão mais a seu gosto ; porem isto não he motivo que nos deva levar a revogarmos a lei que existe, dando ao governo uma autorisação perigosa.

Note-se mais, que não he tão insignificante, como talvez se possa presumir, a disposição do projecto que se discute, porquanto, como ja bem lembrou o nobre deputado que fallou antes de mim, tanto he ella perigosa, que se limita a autorisação a um certo tempo. Se a disposição he boa, se se julga que he conveniente dar-se esta autorisação ao governo, então seja dada para todo o tempo, e não somente por um anno.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça) :--Então não haveria quadro do exercito.

O Sr. Figueira de Mello :-- Pois he justamente o que quer o nobre deputado que sustenta o projecto, que não haja quadro do exercito. Continuando o meu discurso, direi : pode-se dar o caso de haverem alguns officiaes dos corpos de infantaria ou de cavallaria que obtenham licença para estudarem na escola militar o curso de artilharia ou de engenharia. Ora, estes officiaes podem requerer ao governo as suas passagens para os corpos destas armas scientificas, e se he conveniente que taes passagens agora se permittam para os que estão em taes circumstancias, então não devem ser ellas prohibidas para os outros, e conseguintemente a autorisação para fazer estas passagens não deve ser dada ao governo somente por espaço de um anno, e sim para sempre. Por esta forma haveria a vantagem de não se poder nunca dizer que a lei era lei de patronato, unicamente destinada a comprehender certos e determinados individuos, pois que ella abrangia a todos os officiaes que estivessem nas condicções prescriptas agora e sempre.

Portanto, Sr. presidente, sou de opinião que esta lei não seja adoptada ; não vejo motivo algum para revogarmos a lei que determinou que se fizesse o quadro do exercito, não vejo motivo para se destruir o quadro que esta feito, e finalmente julgo que não devemos fazer uma lei da qual se pode abusar facilmente, tendo além de tudo o estigma de ser uma lei pessoal para certos individuos.

O Sr. Paranhos (ministro dos negocios estrangeiros) :--O nobre deputado pela provincia de Pernambuco duvidou se o governo julga ou não necessaria a medida contida no projecto em discussão. Se o nobre deputado consultasse o relatorio do Sr. ministro da guerra, se tivesse presente a discussão, que houve o anno passado no senado, reconheceria que o Sr. ministro da guerra tem como indispensavel esta medida para a completa organisação do exercito.

Ha falta de officiaes subalternos em alguns corpos e armas, especialmente nos batalhões de artilharia ; como preencher esta falta, de que muito se resente o serviço publico ? Devera o governo esperar que a escola militar forme officiaes para o preenchimento destas vagas, quando os ha habilitados e disponiveis nas armas não scientificas? Devera' soffrer o serviço publico somente para se não conceder ao governo uma medida temporaria, uma medida que não repugna com os preceitos da lei, uma medida que o projecto concede ao governo com todas as restricções razoaveis ?

A autorisação he dada por um anno : os officiaes que forem passados de uns corpos e armas para outros corpos e armas, não irão preterir aos que tenham sido promovidos na mesma data nos corpos ou armas para que passarem. Esta restricção evita o grande inconveniente que o nobre deputado parece receiar das preterições. As preterições que resultavam dessas transferencias he que aconselharam a disposição contida na lei que hoje regula as promoções do exercito, segundo a qual o governo não pode passar os officiaes de uns corpos e armas para outros.

O nobre deputado disse no correr do seu discurso algumas vezes : « Vamos revogar a lei. » Não se trata porem de revogar lei alguma, e sim de autorisar o governo por um anno a fazer aquillo que se lhe permittio pela lei que hoje regula as promoções do exercito, em execução dessa mesma lei para organisação do exercito. Essa autorisação, como acabo de dizer, he indispensavel, sob pena de serem sacrificadas as conveniencias do serviço publico.

O nobre deputado pela provincia de S. Paulo disse, que o governo por este projecto pode transferir para as armas scientificas officiaes que não tenham as habilitações legaes. Esta objecção do nobre deputado não seria por elle apresentada, se por ventura attendesse a disposição do projecto.

O projecto diz : « guardando, porem as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851. » Isto quer dizer ; comtanto que os officiaes que forem transferidos para esses corpos e armas tenham as habilitações que a lei exige.

Se pois, Sr. presidente, a medida he necessaria, se a autorisação que pede o governo he temporaria, se o projecto a limita tanto quanto he possivel, me parece que a camara dos senhores deputados deve acompanhar o senado na concessão dessa medida pedida pelo governo.

O Sr. Taques ceda a palavra.

Julga-se a materia do primeiro artigo do projecto sufficientemente discutida, e posto a votos he approvado.

Entra em discussão o artigo segundo, que sem debate he tambem approvado.

Passa o projecto a terceira discussão.

O Sr. Borges Monteiro pede dispensa do interstício para que seja dado para ordem do dia de amanhãa ; e assim se vence.

Promoções dos officiaes da armada.

Entra em primeira discussão, e he approvado sem debate, o projecto n. 70 do anno passado, regulando as promoções dos officiaes da armada.

Cirurgiões da armada.

Entra em 1.ª discussão, e sem debate he tambem approvado, o projecto n. 74 do anno passado, declarando que os cirurgiões do corpo de saude da armada tem direito a serem comprehendidos como os demais officiaes do monte-pio da marinha.

Divisões das provincias do imperio.

Entra em primeira discussão o projecto n. 122 de 1854, autorisando o governo a fazer a despeza necessaria para colligir informações topographicas e estatisticas que o habilitem a propôr ao corpo legislativo uma melhor divisão das provincias do imperio.

O Sr. Brotero : — Votarei, Sr. presidente, contra o projecto que se nos offerece a discussão ; primeiramente, por entender que he inutil em relação aos fins que os nobres autores delle tiveram em vista ; em segundo lugar, porque não só o reputo inutil, como ainda mesmo julgo que encerra um pensamento nocivo.

O projecto autorisa illimitadamente o governo a fazer as despezas necessarias para colligir as informações topographicas e estatisticas que o habilitem a propôr ao corpo legislativo uma melhor divisão das provincias. Parece-me que o projecto he inutil, porquanto o governo com os meios ordinarios que possue, pode habilitar-se com as necessarias informações topographicas e estatisticas. [illegible] de provincia e todos os mais empregados da administração geral teem recursos extraordinarios ; sem o credito illimitado que este projecto concede, podem fornecer ao governo estas informações estatisticas. Actualmente o governo geral esta encarregado de dividir os circulos eleitoraes, e procede a esse trabalho dispensando credito especial para despezas novas e extraordinarias. (Apoiados).

Assim como o governo pode encarregar-se desta tarefa, aliás delicadissima, talvez mesmo mais espinhosa, mais rodeada de difficuldades do que a divisão administrativa das provincias ; assim como faz este trabalho sem despeza nova, tambem reputo que o mesmo se poderia dar em relação a nova divisão das provincias. Por isso dizia que o projecto he inutil.

Mas, Sr. presidente, não só voto contra o projecto por este motivo, como porque enxergo nelle alguma cousa de nocivo. Eu me explico. Em minha opinião o projecto, em vez de tender a se preparar uma melhor divisão das provincias, he perfeitamente um embaraço que se quer crear para difficultar qualquer melhor divisão territorial....

Um Sr. Deputado : -- Para este fim he que se apresentou o anno passado.

O Sr. Brotero :--.... porque sendo incontestavel que a actual divisão das provincias he imperfeita, o projecto que se acha em discussão tende a nada menos que impossibilitar toda e qualquer alteração parcial, fazendo-nos esperar por uma remota e muito remota divisão systematica das provincias ...

O Sr. F. Octaviano : -- Para o anno de dous mil.

O Sr. Brotero : -- Assim pois o projecto he inutil, he nocivo : he nocivo porque tende justamente a difficultar a acquisição daquelles melhoramentos que apparentemente o projecto mostra querer obter.

Alem destes motivos que tenho para votar contra esta medida, ainda tenho alguma repugnancia em acquiescer a um projecto de lei concebido de maneira, que indica uma profligação completa da actual divisão do imperio em provincias. As provincias não só são circumscripções de territorios em relação a administração do Estado, como ainda mais tem um caracter politico. He incontestavel que a nossa constituição, e muito mais o acto addicional, admittiram até certo ponto o elemento federal....

O Sr. Brandão : -- Apoiado.

O Sr. Brotero : -- Não quero que por um respeito supersticioso ao elemento politico que representam as provincias, se conservem ellas exactamente como estão ; entendo mesmo que he urgentissimamente necessario ir melhorando a sua divisão ; mas tenho alguma repugnancia em votar por um projecto que, convertido em lei, ficará significando que o corpo legislativo reputa insustentavel, pessimo o actual systema da divisão do imperio em provincias. Talvez que para o futuro sirva esta lei como um passo para substituir a actual divisão do territorio brasileiro em provincias por outro qualquer systema meramente administrativo, que tenda mais ou menos a annullar este elemento politico que reside nas mesmas provincias. Esta idéa tem sido aventada e não quero indirectamente concorrer para sua realisação. Por todos estes motivos julgo o projecto inutil e nocivo.

Concluirei dizendo que, alem de conhecer que o projecto se acha concebido de maneira, que em these não votaria nunca por elle, parece-me uma medida de momento para embaraçar uma providencia que deve ser adoptada pelo corpo legislativo, e que a provincia que tenho a honra de representar reclama...

O Sr. Octaviano : -- Ahi he que está o busilis.

O Sr. Brotero : -- He sabido que uma comarca interessante da provincia de Minas Geraes tem insistido em pedir aos altos poderes do Estado que a separem daquella provincia passando-a para S. Paulo, não havendo na comarca divergencia a este respeito senão porque alguns individuos, algumas notabilidades preferem que ella se constitua em uma nova provincia. Seja como fôr, he indubitavel que a importante comarca do Sapucahy, pertencente a provincia de Minas, se acha muito mal, que seus habitantes reclamam uma providencia, querem passar para S. Paulo, ou que alli se cree uma nova provincia. Em minha humilde opinião tudo concorre para fazer crer, que o primeiro alvitre he o preferivel, e terá de ser adoptado. E he sabido que a assembléa provincial de minha provincia tem representado neste sentido.

Ora, o projecto em discussão, segundo antevejo, encerra uma opposição efficacissima a este *desideratum*, porque a todo tempo que a provincia de S. Paulo reclamar para que se lhe dê um territorio que compense as perdas que tem soffrido ; quando os Mineiros do Sapucahy reclamarem pela realisação da medida a que alludo, responder-se-ha nesta camara que nada he possivel fazer, visto que espera-se uma reforma systematica, uma reforma geral ; que não convem dar um passo parcial, que estes melhoramentos obtidos parcialmente poderão talvez perturbar o systema geral, etc., etc. Creio que o projecto não tem outro fim senão este, de embaraçar a adopção de uma medida justa.

Estas razões me levam a votar contra o projecto.

O Sr. Brandão : — Discutio bem.

O Sr. Figuira de Mello :— Sr. presidente, tambem me levanto para oppor-me ao projecto. O seu fim parece ser habilitar o corpo legislativo com os mappas topographicos e documentos estatisticos necessarios para fazer se uma melhor divisão das provincias ; porém, conforme já mostrou o nobre deputado que me precedeu, este fim occulta uma outra intenção, que he acabar com as idéas e pretenções de divisões e subdivisões das provincias, pretenções que teem muitas vezes fundamento na utilidade publica, reconhecida por todos, e que o corpo ligislativo em taes casos pode deixar de attender.

Confesso que muito util e conveniente seria que tivessemos tão importantes documentos, e que estes fossem os mais perfeitos quando tratarmos de dividir qualquer provincia do imperio ; mas nós os temos dispensado, porque o paiz he tão extenso, as necessidades da administração são tantas que não se pode deixar muitas vezes de dividir um certo territorio afim de collocar os seus respectivos habitantes em melhores circumstancias e facilitar a marcha da administração geral.

Foi por este motivo que sem precisarmos destes mappas e destas estatisticas perfeitas a que allude o projecto, creamos a provincia do Paraná, separando a comarca de Coritiba da provincia de S. Paulo ; creamos a provincia do Amazonas, separando a comarca do Rio Negro da provincia do Para'. Tivemos de attender nestes dous casos aos interesses politicos e administrativos, aos interesses dos habitantes destes lugares.

Assim, referindo-me ao estado presente da divisão do imperio, direi que se quizermos dividir algumas de nossas provincias, nós o poderiamos fazer independente desses mappas e estatisticas que exige o projecto.

A provincia de Minas, por exemplo, he reconhecidamente uma das mais extensas e povoadas de todo o imperio ; uma parte dos seus habitantes exige que ella seja dividida, e neste sentido tem vindo a esta casa muitas representações.

Ora, parece-me que com os dados, com os documentos que ja possuimos, podemos fazer muito bem a divisão dessa provincia, e attender a muitos interesses actualmente offendidos com o actual estado de cousas.

Se acaso o governo tivesse interesse neste projecto, então em minha opinião deveria elle principiar por dar execução á lei que determinou que se fizesse o censo de todo o imperio.

Tendo o governo publicado o decreto de 18 de junho de 1850, relativo a' execução dessa lei, vimos que elle suspendeu posteriormente a sua execução sem haver o menor motivo. Digo sem haver o menor motivo, porque tendo sido publicado o mesmo decreto com outro de igual data relativamente aos assentos de obitos e baptisados, tendo-se manifestado contra este ultimo decreto opposição em algumas provincias do imperio, e não contra o que regulou o censo das provincias, o governo podia suspender a execução de um sem suspender a de outro, e talvez que, a não se haver dado semelhante acto, hoje ja conhecessemos um pouco mais exactamente a população do imperio.

Ora, além de não haver necessidade do projecto para os fins que elle parece ter em vista, eu vejo nelle um perigo, vem a ser de autorisarmos o governo a fazer todas as despezas que entender necessarias para o fim de obter informações topographicas e estatisticas por meio de um credito extraordinario, illimitado.

Se acaso o projecto declarasse até onde chegaria este credito, talvez ainda eu votasse por elle ; porém dar ao governo autorisação de despender um credito illimitado, me parece que não he conveniente que façamos, o que pode dar lugar a despezas avultadissimas, que não autorisariamos em tempo algum, maxime nas actuaes circumstancias do nosso thesouro ; o que aconteceu com o encanamento das aguas para a cidade do Rio de Janeiro, servira de mostrar quanto perigo ha em taes autorisações. Não tendo-se fixado o credito aberto ao governo para tal obra, mas somente declarado que elle ficava autorisado a fazer as despezas necessarias para melhorar o encanamento das aguas do Rio de Janeiro, e fazer dellas uma melhor distribuição, tem-se despendido com esta obra cerca de 4,000:000$000, segundo as notas que tenho feito.

O mesmo pode-se dar agora, não se limitando o credito que se quer dar ao governo, podemos concorrer sem o querermos para que elle venha a gastar muitos mil contos de reis para colligir estes mappas topographicos e estatisticos actualmente dispensaveis.

Em França tratou-se, desde que principiou a sua revolução, de fazer a cârta topographica do paiz, carta que só veio a acabar em 1834, e com a qual se gastaram muitos milhões de francos. O mesmo viria a acontecer entre nós, se acaso o mesmo governo quizesse fazer a carta geral do imperio pela maneira por que se acha autorisado no projecto que se discute.

Sou pois de opinião que não ha motivo nenhum para concedermos esta autorisação, que o projecto encerra um pensamento sinistro, e que finalmente não devemos de modo nenhum conceder um credito extraordinario, illimitado, como o que se apresenta pelo projecto. Voto por consequencia contra elle.

Não havendo mais quem peça a palavra, dá-se a materia por discutida, e posto o projecto a votos, he regeitado.

Naturalisação.

Entra em primeira discussão o projecto n. 81 do anno passado, autorisando o governo a mandar passar carta de naturalisação a João Ebeling, Guilherme Ewans, e a Pedro Guilherme Mayer.

O Sr. Paula Candido requer que este projecto tenha uma só discussão, e assim se resolve.

O Sr. Paula Candido : -- Sr. presidente, peço licença a camara para offerecer uma emenda a este projecto, afim de que se estenda a mesma graça a um estrangeiro que não se póde naturalizar por um motivo que na realidade me sorprendeu ! He o caso : um estrangeiro casado com brasileira, residente na provincia do Rio de Janeiro, tendo desta sua esposa tido filhos, e tendo feito as competentes declarações na camara municipal do lugar em que residia, não se póde entretanto naturalisar cidadão brasileiro, porque quando requereu o indulto da lei ja sua mulher era morta, posto que os filhos subsistissem ; então respondeu-se-lhe : « o senhor não está comprehendido na lei, porque foi, mas não he, casado com brasileira, he viuvo ! »

Parece portanto, que se duvida que o casamento imprimia um sello indelevel.... (Risadas.)

Eu acho que uma vez casado o homem, ou a mulher, não he nunca mais absolutamente o que era d'antes, isto he, recebeu uma indelevel impressão, não só physica, como moral, e mesmo legalmente. (Continuam as risadas.)

Os nobres deputados não tem indulgencia com a minha simplicidade ! ! Este estrangeiro, embora viuvo, esta exactissimamente no caso da lei por ter sido uma vez casado com brasileira : isto me parece claro. Mas como houve duvida a este respeito, para cortar a difficuldade, peço á camara que aceite como emenda ao projecto que se discute, a proposição que vou apresentar para que se autorise a naturalisação deste homem viuvo como cidadão brasileiro.

Não o conheço ; mas a minha posição faz com que eu examine os documentos apresentados a esta camara, e achei que havia, com grande admiração minha, apparecido a duvida que acabei de mencionar, e então lembrei-me de apresentar emenda concebida nestes termos. (Lê.) Espero que a camara lhe conceda sua benevola approvação.

Lê-se, apoia-se e entra conjunctamente em discussão, como projecto, a seguinte emenda :

« Depois das palavras--residente nesta cidade,--accrescente-se :--e Luiz Francisco de Carvalho, residente na proivncia do Rio de Janeiro.-- S. R.-- Paula Candido.

O Sr. Ribeiro de Andrade : --Animado, Sr. presidente, pelo exemplo do nobre deputado que acaba de apresentar uma emenda no projecto em discussão, vou tambem offerecer uma outra emenda afim de que possa ser naturalisado o subdito portuguez Joaquim Avilez. Este individuo he mestre a bordo do vapor de guerra *Recife* ha mais de tres annos, e tem tido constantemente um comportamento exemplar.

Quando outras razões não nos devessem levar a facilitar a naturalisação deste individuo, a falta de bons mestres nos navios da armada, e a maior probabilidade da conservação deste individuo ao serviço do imperio, desde que for cidadão brasileiro, deveria aconselhar-nos a votar por esta naturalisação. Espero, pois, que a assembléa votara em favor da emenda que vou mandar a mesa, pelos motivos que acabo de expender.

Lê-se, apoia-se, e entra tambem em discussão a seguinte emenda :

« Depois das palavras— residente nesta corte—, diga-se :-- o subdito portuguez Joaquim Avilez, mestre do vapor *Recife*.— S. R.-- Ribeiro de Andrade. »

Julga-se a materia discutida, e procedendo-se a votação, he o projecto approvado, assim como as duas emendas.

Esgotada a ordem do dia, levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— Entre os exemplos mais illustres da humildade christãa, que Deos fez resplandecer no meio das grandezas do seculo, se deve enumerar, com razão, Santa Isabel, rainha de Portugal. Filha de D. Pedro III, rei de Aragão, e de D. Constança, filha de Manfredo, rei de Sicilia, nasceu no anno de 1271, e se lhe deu o nome de Isabel, para venerar a memoria de Santa Isabel, princeza de Hungria, sua tia.

Nesta rainha tem as pessoas do seu sexo um exemplo de virtudes, que devem imitar para se santificarem em seu estado ; procurando evitar o ocio, de que nascem multas desordens, e distribuindo as houras do dia entre os cuidados domesticos e trabalho manual, depois dos exercicios de piedade e oração.

Chegada do Sr. D. João VI a Lisboa, no anno de 1821.

— Consta-nos, que do batalhão 9.º de caçadores, na Soledade, sahem todas ás noites rondas para os arredores do quartel. He um beneficio que, em nome dos moradores desse lugar, agradecemos á briosa officialidade deste batalhão.

— Eis-nos outra vez com as casas de jogo, apezar de que nenhumas providencias contemos, que se dêem para a extinção dellas. A rua Velha e pateo das Cinco-Pontas são as covas, que agora apontamos. Mais vigilancia !

— Temos denunciado por varias vezes, como echo fiel da opinião publica, os assaltos que hão dado em diversas casas e nas bolsas de alguns individuos, os membros famigerados da celebre companhia do Tiro, os quaes, á noite, costumam transtornar a ordem regular da natureza, trajando as vestes que caracterisam o sexo que representa as graças e a fraqueza, posto que estas vestes, de que elles usam, sirvam hoje de ordinario para occultar alguma ruina outr'ora notavel. Não obstante algumas provas que temos apresentado a este respeito, comtudo ha quem duvide das occurrencias deste genero, que tem sido publicadas já por nós, já por outras folhas desta cidade. Entretanto, antes de hontem, pela volta de oito para nove horas da noite, foi preso na rua do Queimado, por um encarregado de policia, certo sugeito vestido de saia e timão. He um facto incontestavel, que tirará as duvidas que a este respeito ainda nutrem alguns espiritos incredulos.

-- Teve hontem lugar o anniversario do asylo dos expostos. A casa se achava bem illuminada, com asseio e delicado gosto nos ornatos. S. Exc. o Sr. presidente e sua Exma. filha honraram com suas presenças o anniversario dos desvalidos entregues á caridade publica. Grande numero de familias alli concorreu a ver aquelles a quem o Estado proteze.

-- Hontem, anniversario da restauração da Bahia, tiveram lugar muitos jantares dados por diversos estudantes bahianos. Praticando assim, ainda uma vez mostraram que jamais se extinguirá em seus peitos o amor da liberdade e da patria.

— Das 11 horas para meia-noite de hontem, foi arrombado o telhado de uma casa, na rua Velha, por ladrões, que se passaram para a casa immediata. Alarme geral houve em todo o quarteirão, e só depois de uma hora da madrugada foi que appareceu uma ronda de guardas nacionaes.

— Consta-nos que o Sr. Dr. promotor publico appellou, para a relação do districto, da sentença proferida pelo Sr. chefe de policia, e auditor de marinha, no processo de introducção de Africanos na barra de Serinhãem.

Até amanhãa.

Communicado.

Ainda o « Echo Pernambucano » n. 44 e o inspector do arsenal de marinha o capitão de fragata Elisiario Antonio dos Santos.

Ecce iterum Crispinus.

Não se descuidou o *Echo* n. 46 de lançar as mãos cheias sobre a nossa breve e justa defeza do Sr. Elisiario, o fel que sempre aggride aquelles que não parilham de suas ideas, e ousam duvidar de suas asserções, ou contrariar os seus juizos e as suas apreciações. Não lhe recusaremos todavia o combate em campo limpo, como convem a lealdade de um cavalleiro, e a justiça da causa que se agita.

Provocado pelo desabrimento, irritado pela injustiça da grave accusação, que ao actual inspector do arsenal de marinha fizera o *Echo*, sempre empenhado em desconceitua-lo para com o publico ; a consciencia do dever e o sentimento da immerita accusação nos obrigaram a explicar os factos mal interpretados, ou acintemente adulterados pelas prevenções do odio do accusador, e nessa occasião mostramos até a evidencia quão falsas eram as informações que haviam os redactores colhido a respeito dos factos que lhes serviram de base contra o digno inspector Elisiario.

Se inexacta fora a contestação que ousamos fazer-lhes, o que convinha era demonstrar a falsidade supposta, ou real da contrariedade que oppuzemos aos seus asserios, e nunca devassar os reconditos da nossa vida intima, para esmagar-nos sob o peso do ridiculo e do sarcasmo ; substituindo a discussão dos factos pela injuria das pessoas, procurando e erguendo com mão ousada e sacrilega o véo da nossa existencia privada aos olhos do publico !

Não lhe imitaremos o exemplo e desse proposito firme e inabalavel não nos arredarão nem as injustiças, nem as provocações do *Echo* nem de outros que por ventura de novo surgirem na imprensa.

Mas, se tal he o nosso modo de pensar, porque responder-lhe ? Se lançamos novamente mão da penna não he por certo para repellir as injurias que nos foram irrogadas pelo *Echo*, mas sim a pecha gratuita de contradictorio e de corrompido que nos fora lançada ; e se no calor da peleja nos escapar alguma expressão mais forte, menos cabida, he porque mao grado nosso a vehemencia do ataque força-nos a empregar toda energia na defeza, muito embora nos resultem dahi novos dissabores.

Não concebe nosso antagonista que alguem possa defender e elogiar os actos administrativos do actual inspector do arsenal de marinha, sem que seja « subsidiado adjuncto ou connivente ! » Mas em que tem a administração do Sr. Elisiario, sido peior do que as que lhe precederam, desde que ha arsenal e imprensa livre, para que só um braço mercenario, uma penna corrompida se atreva encarregar-se de sua defeza ? O *Echo* não lhe concede um amigo se quer ; não admitte a existencia de alguem que, escandilisado da injustiça que se lhe faz, se animo escudado em convicções contrarias, a tomar a defeza de immerecidas aggressões ? E se ha encomiastas estipendia[illegible] propugnadores assalariados, porque não os [illegible] o honrado escriptor, para que sejam conhecidos e recebam o devido castigo da corrupção ? Por certo que não o fara', porque alem da infundada e erronea tal opposição, elle sôe ser tão pouco franco quanto desabrido, e a sua astucia congenita lhe não permitte apparecer em publico senão envolto no manto escuro das generalidades.

O *Echo* não comprehende como seguindo-se a mesma « esteira » em os negocios administrativos do arsenal de marinha, que traçaram os dignos antecessores do Sr. Elisiario, possa este na execução de um grande plano, alterar ou modificar uma ou outra desposição, sem que por isso nos tache de contradictorios ! Eis a nosso ver a verdadeira « estultice e miseria » — da parte de tão gratuito como injusto accusador. E saiba o *Echo* desde ja, que todas essas ligeiras alterações aconselhadas pela experiencia, não se emprehenderam sem o previo consentimento do ministerio da marinha, visto que taes obras são filhas de um plano e não de meros caprichos ou phantasia.

Enganastes ao publico quando com a maior sem ceremonia affirmastes que as « choradas grades » estavam assentes sobre uma muralha — d'altura dupla de um homem de alta estatura, que os viandantes a pé nada podiam ver e quando muito e a custo só os cavalleiros ! » felizmente para nós, e para confusão vossa, ainda existe uma pequena extensão em ser (de altura de 5 a 6 palmos) como que testemunhando a verdade do que dissemos, e manifestando aos olhos do povo a ma' vontade de tão precipitada accusação, e ao mesmo tempo aconselhando a necessidade da mudança, indispensavel a disciplina, segurança e fiscalisação de um tão importante estabelecimento, a exemplo dos arsenaes da Europa, do Rio e da Bahia.

Insistis ainda sem reflexão alguma, que o — tijolo he pequeno, cru e de ma' qualidade, comprado caro, excedendo seu preço de 30 a 40 por cento, do valor do mercado, e que o cemento não presta. — Se tão grave accusação não revela ao menos supina ignorancia dos factos, manifesta a toda luz o desejo de deprimir a todo transe, o caracter nobre e sisudo de tão distincto funccionario ; porquanto he publico e notorio o cuidado, o zelo e até mesmo a impertinencia que tem havido na compra e escolha desses materiaes, não excedendo o milheiro a 20$ rs. tudo de boa qualidade e apropriados as edificações a que são destinados, e o concurso destas circumstancias, apresenta (tornamos a dize-lo) a obra do melhoramento do porto, — mais perfeita, mais solida e mais barata, do que muitas outras que tam bem correm por conta dos cofres publicos. Ora estando a frente destas construcções um engenheiro competentemente habilitado, e não tendo nunca representado contra o fornecimento desses materiaes, e existindo grande porção de braças correntes, de muralha feitas com esses mesmos materiaes, estando continuadamente exposta ao embate das ondas, sem que soffressem ainda o menor abalo, fenda ou deslocamento se quer de um só tijolo ; claro he que as accusações do *Echo* são infundadas, filhas do despeito, do unico desejo de deprimir o credito de um seu desaffecto, que para elle de nada vale.

Dissemos e he verdade, que os regulamentos eram religiosamente executados pelo actual inspector de marinha, onde e quando a violação ou erronea interpretação de seus artigos ? Se ha difficuldade na applicação de suas disposições, quer no que diz respeito as officinas, economia e disciplina das differentes classes, quer na distribuição do serviço da capitania, tendente ao prompto soccorro e expediente devido ao commercio maritimo, porque não indigitaes quaes ellas sejam ? Quanto mais grata e util seria uma discussão franca e leal, em objecto de tanta transcedencia do que o jogo terrivel de palavras « infamias, miseravel, despejo, ignominia, selvagem,» e outras que tão gratas são ao paladar de tão injusto contendor.

No parlamento, bem como na imprensa, sempre houveram vozes, que pouco escrupulosas barateassem o credito deste ou daquelle ; portanto não he de admirar que o Sr. Elisiario soffresse tambem a seu turno, censuras relativas ao desempenho da sua commissão em Londres ; mas para que, e com que fins occultou o *Echo* qual o resultado dessa censura ? Se ignoraes, sabei agora que elle justificou-se satisfactoriamente pelos prelos, provou com evidencia manifesta que a construcção do vapor «Amazonas» fora muito vantajosa ao governo, e que a sua conducta não desmerecera e menos ainda enfermara como pretendeis. Tão cabal fora sua justificação, que pouco depois fora pelo proprio governo nomeado para o importante lugar que hoje occupa, bem contra vossa vontade.

Em conclusão rogamos ao nosso contendor que, em assumptos desta ordem não procure transviar a opinião publica, deslumbrando os leitores com os ardentes raios que dardeja a sua fantasia em delirio.

No escrupuloso desempenho de sua missão de publicista, o que importa he que os factos sejam discutidos com calma, e apreciados com criterio ; do contrario amarar-se-ha sem bussola pelo mar encapelado e semeado de parceis da intriga e da calumnia. Assim caminhando sem rumo certo, sem luzeiro que o guie, ou andara' á matroca ou ira despedaçar-se de encontro alguma penedia.--O vosso concidadão.—*Telescopio de Herschell.*

Correspondencias.

Srs. redactores.--Quizera não voltar mais ás columnas do seu jornal, alimentando a polemica a que me quer arrastar o arrematante da estrada Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, não sómente porque as minhas occupações me não deixam perder tempo com disensões, que só podem convir a ociosos, como tambem porque o meu provocador he uma dessas creaturas que não merecem sequer um pensamento de quem quer que seja, que tenha cousas sérias em que cuidar. Por consideração ao publico, porém, e igualmente por satisfação ao governo, perante os quaes julgo dever justificar-me em qualidade de funccionario publico, volto ainda pela ultima vez a desfazer os embustes com que aquelle arrematante, felizmente para mim muito conhecido, pretende desconceituar-me, acompanhado de um *alter ego* anonymo, que tendo necessidade de prestar serviços ao mesmo Maranhão, assentou de achar em minha pessoa assumpto azado ao seu mesquinho fim.

Minha resposta será simples e concisa. Principiarei dizendo, que engana-se, ou de proposito commette uma falsidade quem diz que fui eu o autor do projecto da ponte do Camorim ; se bem que se o fôra nenhum desdouro me resultaria do facto de estar ella hoje destruida, por effeito de circumstancias extraordinarias ; he facto esse que acontece em toda a parte, com todos os engenheiros e em todos os tempos. A intervenção que tive n'aquella ponte foi de inspeccionar a sua execução ; e como quer que por occasião da cheia de 1854 reconhecesse que era necessario dar maior segurança as suas bases, formulei então o orçamento de uma obra complementaria, a qual, não tendo sido arrematada, para ser executada em tempo conveniente, não prestou o serviço que devia ; e por consequencia deu-se o que eu queria prevenir. Onde esta, pois, a culpa minha ?

Quanto ao negocio das curvas, não molestarei o publico referindo o que occorreu, sendo certo que foi esse mais um motivo para a ogerisa (que alias me honra) que me vota o arrematante Manoel Maranhão, porque eu não consenti na *esperteza* que elle queria praticar.

Devo, porém, dizer, no tocante ao mao estado da conservação da estrada, que elle diz que o Sr. director interino notou, (o que me custa crer) que ninguem melhor do que esse Sr. sabe das circumstancias que para isso concorreram, as quaes foram por mim expostas no meu relatorio, e são devidas aos transtornos que em todos os trabalhos causou a epidemia.

Tocando ainda no famoso cavallo de batalha do tal Manoel Maranhão, isto he, o 16.º lanço, devo notar antes de tudo o *desplante* com que elle diz que o Sr. director o recebeu, como que dando a entender que a minha informação não foi verdadeira !

O Sr. director dias depois recebeu, he verdade, aquella obra ; mas como ? Depois de mandar que o arrematante fizesse-lhe os convenientes reparos ; ao que elle se prestou muito mansamente, para fazer acreditar que as minhas exigencias eram desarrasoadas.

Quanto aos meus erros e falta de habilitações, não descerei de minha dignidade pretendendo justificar-me, quando quem me ataca por esse lado he um Manoel Maranhão e outro, que se não he que tal, e seja um poço de orgulho, he uma victima de contingencias eleitoraes, que não póde deixar de escravisar-se a quem póde dar votos em algum circulo, embora um analphabeto. Esses ainda são peiores que os arrematantes-maranhões, porque vendem a intelligencia á ignorancia e ao interesse torpe de qualquer... Manoel Maranhão.

Emfim, Srs. redactores, esse arrematante he bem conhecido ; e tanto que aceito para juiz, entre mim e elle, os seus proprios amigos e parentes. O fim delle he desde já ir dispondo o terreno para o recebimento do 21.º lanço, para então dar-me de suspeito, allegando que sou seu inimigo. Estou que não lhe seria preciso isso : o arrematante que a despeito de haver esgotado o prazo do contrato e todas as prorogações possiveis, ainda continúa com a obra (até o presente ainda não recebi communicação de que lhe tenha sido dada nova prorogação), terá meios, certamente, para entrega-la como quizer.

O que póde um pobre engenheiro contra o poder de um Manoel Maranhão ?

Portanto, não entrarei em polemicas com esse arrematante, que ao demais, só honra a quem pretende desacreditar, quando se trata de negocios em que elle he parte com a fazenda publica. Aos seus cossacos tambem dou o mesmo valor, e voto-os ao mesmo desprezo de que he digna a creatura a que servem.

Aos homens sensatos e justos só peço que attendam, que ao passo que se me accusa de condescendente com outros, acoima-se-me de rigorista e mao para com o arrematante Maranhão. Ora, porque hei de eu ser mão com uns e bom com outros ? Bem se vê que a queixa he mesmo de quem procede mal, e não acha razão com que justifique. Em minha consciencia estou que com todos procedo de igual modo, e cumpro o meu dever : os latidos dos offendidos servirão para convencer-se, que elles procedem mal de proposito, e não por ignorancia ; mas não me demoverão do intento em que estou, de não consentir que illudam os contratos, que fazem com a fazenda publica.

He esta a minha ultima palavra para conhecimento e guia delles.

[illegible] julho de 1856.

J. L. Victor Lieuther.

[illegible] (*) --Estaremos no tempo do despotismo [illegible] ja não haverá garantia para um cidadão ? Pode a policia entrar por qualquer propriedade a seu bel-prazer arrombando e estragando tudo que lhe impede a passagem, sem haver crime que a obrigue a praticar tão grandes excessos, sómente para ostentar capricho e ter fama ? Pois deu-se tudo quanto acabamos de referir na noite de 28 para 29 de junho do corrente anno, no lugar denominado Torre, praticado pelo subdelegado da freguezia dos Afogados, que commandava uma força bastante grande, consentindo que se entrasse por um sitio (além de outros) mandando botar abaixo o portão, entrando á sua vontade com toda sua gente, arrombando um galinheiro para passar pelo muro dos vizinhos, e estragando plantas, etc. Ainda isto não foi tudo, porque os vizinhos aterrorisados e julgando serem ladrões, chamaram pelos seus escravos que dormiam em quarto fora, e a medida que sahiam foram presos e espancados com as espadas até chegarem ao calabouço, e ao amanhecer do dia 29 premiados com uma duzia de bollos, e dizem que outros com quatro ditas.

Esperamos que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, indagando da verdade dê as providencias que julgar a bem, para não passarmos por igual dissabor e não termos uma noite como a de 28 para 29 de junho ultima.

Queiram, senhores redactores, inserir em seu jornal estas toscas linhas para conhecimento do publico, e sou de Vs. mes. seu etc.

Joaquim Theodoro da Silva Caneca.

Torre 3 de julho de 1856.

Publicação a pedido.

Lista das pessoas que subscreveram em Goianna o soccorro da população indigente durante o cholera.

Commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros	500$000
Padre, Luiz José de Figueiredo	100$000
Coronel, Antonio Francisco Pereira	100$000
Commendador. Antonio Alves Vianna	200$000
Tenente-coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade	100$000
Dr. José Ignacio da Cunha Rabello	100$000
Vigario, Domingos Alves Vieira	100$000
Capitão, Manoel Bezerra de Menezes	100$000
Dito. Manoel Bento Machado	100$000
Antonio Guedes Gondin	100$000
Dr. Francisco Carlos Brandão (1)	100$000
Coronel Bento José Ferreira Rabello	50$000
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque	50$000
Filippe Francisco Cavalcanti de Vasconcellos	50$000
Miguel Joaquim Cezar	50$000
Major. Bellarmino da Cunha Rego Barros	50$000
Dr. José Joaquim Firmino	50$000
Leocadio José de Figueiredo	50$000
Dr. Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa	50$000
Major. José Joaquim da Rocha Faria	40$000
Miguel da Cunha Araujo Pinheiro	40$000
Feliciano Pereira de Souza	40$000
Silvano de Araujo e Albuquerque	40$000
Francisco de Paula Norberto de Andrade	30$000
Bento Pinto Crespo	25$000
Domingos Lopes Guimarães	25$000
Dr. Manoel Izidoro de Miranda	20$000
Dr. Luiz Gonçalves da Silva	20$000
Manoel Moreira da Costa Passos	20$000
Domingos José de Mello Junior	20$000
Tenente, Joaquim Manoel Aranha da Fonseca	20$000
Francisco de Paula Rodrigues	20$000
Miguel Joaquim Alves da Silva	20$000
José Pereira de Azevedo	20$000
José Bento de Moura	20$000
João Francisco Fernandes	20$000
José Gonçalves da Silva Sobrinho	20$000
Victorino Moreira de Souza	20$000
Severino Pereira de Moraes	20$000
Luiz de Andrade Albuquerque Maranhão	16$000
Advogado, Bernardo José Fernandes de Sá	10$000
Bartholomeu Guedes de Albuquerque	10$000
Joaquim Carneiro de Mesquita	10$000
Thomaz Antonio Guimarães	10$000
João Nicoláo Gomes da Matta	10$000
Manoel Dias da Costa	10$000
Major. Arminio Americo Tavares de Mello	10$000
Francisco Alves de Souza	10$000
Felismino Francisco Fernandes	10$000
Francisco de Paula Cabral	10$000
João Baptista Paes Barreto	10$000
Francisco Cavalcanti de Vasconcellos	10$000
Joaquim José Moreira de Aguiar	10$000
Cirurgião, João Domingues da Silva	10$000
Padre, Antonio Dias da Costa	10$000
Dr. Manoel Vicente Ribeiro de Souza	10$000
Padre Manoel Ignacio da Costa	10$000
Francisco Antonio de Castro	10$000
Capitão, Antonio Manoel de Oliveira	
Botas	10$000
Um anonimo	10$000
João Gomes de Souza	10$000
Domingos Francisco Cavalcanti de Vasconcellos	10$000
Cosme de Miranda Henriques	6$000
Manoel Baptista Rodrigues	6$000
Cosme Damião da Silva	5$000
Antonio Rufino da Silva Barbosa	5$000
José Alves Moreira Couto	5$000
Francisco da Conceição Junior	5$000
João Lourenço da Silva	5$000
Rs.	3:457$400

(*) Bem que tenhamos as melhores informações do Sr. subdelegado da freguezia dos Afogados, he nosso dever publicar as queixas que estiverem na ordem da presente, e o Sr. subdelegado achará em nosso *Diario* o espaço necessario para sua defeza do facto porque he arguido.

Os Redactores.

(1) O Dr. Francisco Carlos Brandão, alem de 100$ rs., mandou 10 camas e outros colxões e travesseiros: Cada dia este illustre deputado se torna mais digno da estima, que lhe consagram os seus conterraneos.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado—2$520 a 2$600 por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe . . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	18:061$157
Idem do dia 3	19:420$991
	37:485$148

Descarregam hoje 4 de julho.

Barca franceza—*Gustave*—cemento.
Brigue inglez—*Bolem*—mercadorias.
Brigue sardo— *Maria Eliza* — pedras e papel de embrulho.
Brigue brasileiro—*Hercules*--pipas vasias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2	1:832$522
Idem do dia 3	2:454$799
	4:287$321

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2	78$335
Idem do dia 3	64$673
	143$008

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE JULHO DE 1856.

Buenos-Ayres—Brigue brasileiro «D. Affonso», Amorim Irmãos & Companhia, 300 barricas assucar branco e mascavado.

Buenos-Ayres—Brigue hespanhol «Miguel», Viuva Amorim & Filho, 430 barricas assucar branco e mascavado.

Liverpool — Barca ingleza «Medora», Rostron & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», Isaac & Companhia, 51 barris mel.

Barcellona—Polaca hespanhola «Leonesa», N. O. Bieber & Companhia, 300 saccas algodão.

Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», Vicente Alves de Souza Carvalho, 320 saccos assucar branco e mascavado.

Porto—Barca portugueza «Santa Clara», Barroca & Castro, 1,000 couros salgados.

Exportacao.

Rio de Janeiro, patacho brasileiro «Thereza I», de 267 toneladas, conduzio o seguinte :—27 duzias com 7,382 pés pinho, 10 pipas vinho PRR, 30 caixas licor francez, 33 pipas cachaça, 25 barris de 5.º espirito, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar, 1,486 meios sola, 451 saccas arroz de vapor.

Porto, galera portugueza «Bracharense», de 393 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,618 saccos e 172 barricas com 13,090 arrbas de assucar, 21 cascos mel, 12 pranchões de amarello, 55 saccos farinha, 1 barril aguardente, 1 caixão doce, 1 sacca café.

Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro, patacho brasileiro «Thereza I», de 267 toneladas, conduzio o seguinte : -- 5,000 cocos, 40 pipas aguardente, 920 barricas com 7,537 arrobas e 9 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	1:178$032
Idem do dia 3	1:190$815
	2:368$847

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	53:466$332
Idem do dia 3	5:196$312
	10:662$644

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 3.

Rio Grande do Norte e Parahiba—38 dias, do ultimo porto 9, hiate brasileiro «Narciso», de 95 toneladas, mestre José da Penha Oliveira, equipagem 3, em lastro ; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Thereza I», capitão José Ignacio Pimenta, carga assucar e mais generos. Passageiro, Miguel Marques Nogueira.

Porto—Galera portugueza «Fracharense», capitão Joaquim Francisco da Silva, carga assucar e mais generos.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 em diante pagam-se os ordenados e mais despezas do mez de junho proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz direito especial do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. C.

Faço saber em como por este juizo pendem uns actos de execução de sentença entre partes ; exequente, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma de Franca & Irmão, executados Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, e Joaquim Duarte Pinto e Silva, e proseguindo-se nos termos da execução effectuou-se penhora em dinheiro na quantia de 1:296$320 reis, e mais bens, em virtude do que se fez em audiencia o requerimento do theor seguinte :

De quando se accusou a penhora.—Aos 30 de junho de 1856 nesta cidade do Recife, em audiencia publica, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio, Anselmo Francisco Peretti, nella pelo solicitador Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador do exequente, foi dito que accusava a penhora feita contra os réos executados, e bem assim requerido que se passa-se edital com o prazo de dez dias, visto como parte da penhora se fez em dinheiro, e que se entregasse o mandado de penhora ao exequente para continuar a penhora em outros bens por haverem mais execuções ; o que tudo ouvido pelo juiz assim o deferio, pela maneira do estylo, e extrahi o presente do protocollo das audiencias. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado. Em virtude do qual o escrivão que este subscreveu, mandou passar o presente com o prazo de dez dias, pelo qual se chama e cita aos credores incertos dos referidos executados para no dito prazo allegarem o seu direito e ficarem scientes do que acima fica exposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão afixados nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife ao 1 de julho de 1856. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Lista das faltas dos estudantes dadas nos mezes de abril e maio com declaração dos dias.

Terceiro anno.

Agnelo José Gonzaga, em abril deu 1 falta na primeira cadeira just. e 1 dita na segunda, em maio deu uma dita na primeira dita no dia 28 e 2 ditas na segunda, nos dias 7 e 20, 1 just. e 1 não just.

Augusto Elisie da Fonseca, em abril deu 2 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda, just., em maio deu 2 ditas na segunda dita no dia 16 just.

Francisco José Martins Penna Junior, em abril deu 1 dita na primeira dita e 2 ditas na segunda, just., em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 2 e 21 e 2 ditas na segunda dita nos dias 2[illegible] e 27, just.

João Juvencio Ferreira de Aguiar, em abril deu 2 ditas na primeira dita e 1 na segunda, just., em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 15 e 2 ditas na segunda no dia 16 just.

João Gonçalves de Moura, em abril deu 1 dita na primeira dita e 1 na segunda, just., em maio deu 1 falta na segunda dita no dia 23 just.

Joaquim Feijó de Albuquerque Lins, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 12 just.

José Marianno da Costa, em abril deu 1 dita na primeira dita, just., em maio deu 1 dita na primeira dita, just.

Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, em abril deu 1 dita na primeira dita, just., em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 2 e 3 ditas na segunda, nos dias 6, 19 e 23, just.

Pedro de Albuquerque Autran, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 6 e 1 dita na segunda no dia 6, não just.

Raymundo Ribeiro Soares, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 26 e 2 ditas na segunda nos dias 6 e 16, just.

MUTILADO

Duarte José de Mello Pitada, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 16, 17 e 24 e 4 ditas na segunda nos dias 2, 16, 17 e 24, just.

José Manoel de Freitas, em abril deu 2 ditas na primeira dita, just., em maio deu 3 ditas na primeira dita no dia 30 e 3 ditas na segunda nos dias 2, 19 e 30, just.

Antonio Baptista Gitirana Costa, em abril deu 2 ditas na primeira dita, just., em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 13 e 21 e 4 ditas na segunda nos dias 2, 13, 16 e 19, just.

Francisco Martins da Fonseca, em abril deu 3 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda just., em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 5, 23 e 24 s. e 5 ditas na segunda nos dias 6, 19, 23, 24, s. 26, just.

Francisco José Fernandes Gitirana, em abril deu 1 dita na primeira dita, just., em maio deu 3 ditas na segunda dita nos dias 2, 10 e 16, just.

Manoel de Araujo dos Santos Pereira, em abril deu 2 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda, just.

José Silvano Hermogenes de Vasconcellos, em abril deu 2 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda, just., em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 6, 22 e 28 e 4 ditas na segunda nos dias 6, 14, 19 e 28, just.

José Calandrini de Azevedo, em abril deu 1 dita na primeira dita e 1 dita na segunda just., em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 22 e 30 e 2 ditas na segunda nos dias 6 e 28 just.

Manoel Coelho Cintra Junior, em abril deu 13 ditas na primeira dita e 6 ditas na segunda, just., em maio deu 22 ditas na primeira dita nos dias 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 26 just., e 21 ditas na segunda dita nos dias 2, 3, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24 e 26, just.

Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, em abril deu 2 ditas na primeira dita e 2 ditas na segunda, just., em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 12 e 3 ditas na segunda nos dias 12, 13 e 20 just.

Antonio Teixeira Belfort Roxo, em abril deu 1 dita na primeira dita e 1 dita na segunda, just., em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 5, 20 e 30 e 3 ditas na segunda nos dias, 25, 20 e 30, 1 não just.

Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, em abril deu 10 ditas na primeira dita e 6 ditas na segunda, just., em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 30 e 2 ditas na segunda nos dias 26 e 30, 1 não just.

Pedro de Alcantara Miranda Veras, em abril deu 2 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda, just., em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 2 e 12 e 2 ditas na segunda nos dias 12 e 31, s. não just.

Severino Dias Carneiro, em abril deu 4 ditas na primeira dita, just.

Leandro Francisco Borges, em abril deu 1 dita, em maio deu 2 ditas na segunda dita nos dias 3, s. 28, just.

Virgilio Alves de Lima Gordilho, em abril deu 3 ditas na primeira dita e 2 ditas na segunda, just., em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 14, 20 e 21 e 3 ditas na segunda nos dias 5, 13 e 23, just.

Francisco José de Vasconcellos Lessa, em abril deu 2 ditas na primeira dita e 2 ditas na segunda, just., em maio deu 4 ditas nos dias 5, 12, 21 e 20 e 4 ditas na segunda nos dias 5, 12, 13 e 30, just.

Antonio Rogerio Freire de Carvalho, em abril deu 11 ditas na primeira dita e 8 ditas na segunda, just., em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 16, 17 s., 19 e 20 e 4 ditas na segunda nos dias 16, 17, 19 e 20, just.

Manoel Peixoto de Lacerda Vernech, em abril deu 6 ditas na primeira dita e 2 ditas na segunda, just., em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 14 e 4 ditas na segunda nos dias 7, 14, 19 e 26, 2 não just.

José Marques Camacho, em abril deu 6 ditas na primeira dita e 3 ditas na segunda, just., em maio deu uma dita na primeira dita nos dias 3 s., 5 e 16 e 2 ditas na segunda nos dias 5 e 6, just.

Henrique Pereira de Lucena, em abril deu 1 dita na primeira dita just., em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 16 e 23 e 3 ditas na segunda nos dias 2, 16 e 23, just.

José Antonio Coelho Ramalho, em abril deu 4 ditas na primeira dita e 2 ditas na segunda, just., em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 20 e 3 ditas na segunda nos dias 6, 13 e 20, 1 não just.

Miguel Joaquim de Almeida Castro, em abril deu 3 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda, just., em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 3 s. e 14 e 3 ditas na segunda nos dias 2, 3 s. e 14, just.

Julião da Costa Monteiro, em abril deu 3 ditas na primeira dita e 2 ditas na segunda, just., em maio deu 5 ditas na primeira dita nos dias 2, 13, 16, 19, 26, 28, e 7 ditas na segunda dita, nos dias 2, 6, 14, 23, 26, 28, 30 just.

José Francisco Vianna, em abril deu 6 ditas na primeira dita e 4 ditas na segunda, just. em maio deu 6 ditas na primeira dita nos dias 2, 13, 16, 19, 26, 28, e 9 ditas na segunda dita, nos dias 2, 3, 6, 12, 13, 16, 19, 26, 28, 3 não just.

Manoel Candido de Araujo Lima, em abril deu 1 dita na segunda, just.

Ernesto Francisco de Lima Santos, em abril deu 1 dita na segunda, just., em maio deu 5 ditas na primeira dita nos dias 13, 14, 16, 17, s. 20, e 5 ditas na segunda dita nos dias 13, 14, 16, 17, s. e 20, just.

Salvador Vicente Sapucaia, em abril deu 1 dita na primeira dita e 2 dita na segunda, just., na segunda dita deu 1 dita no dia 14, just.

Miguel Luiz Vianna, em abril deu 21 ditas na primeira dita e 10 ditas na segunda, just. em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 2, 3, s. e 5 ditas na segunda dita nos dias 2, 3, s. 14, 23, 28, just.

Julio Accioli de Brito, em abril deu 1 dita na primeira dita em maio deu 1 dita na primeira dita nos dias 19, e 1 dita na segunda dita no dia 19.

Joaquim José de Oliveira Andrade, em abril deu 13 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda just., em maio deu 2 ditas na segunda dita nos dias 2, 19, e 2 ditas na segunda dita nos dias 7, 19, just.

Francisco Luiz Correia de Oliveira Andrade, em abril deu 8 ditas na primeira dita e 6 ditas na segunda just., em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 2, 19 23, e 3 ditas na segunda dita nos dias 2, 19, 23, just.

Antonio Joaquim de Magalhães Castro Junior, em abril deu 4 ditas na primeira dita e 1 dita na segunda just., em maio deu 6 ditas na primeira dita nos dias 10, s. 12, 13, 14, 16, 20, e 5 ditas na segunda dita nos dias 10, s. 12, 13, 14, 16, just.

Thomaz Garcez da Rocha Vasconcellos M. em abril deu 3 ditas na primeira dita e 3 ditas na segunda just., em maio deu 3 ditas na primeira dita nos 6, 9, 23, e 4 ditas na segunda dita nos dias 2, 6, 23, 28, just.

Braulino Candido Mendes, em abril deu 22 ditas na primeira dita e 11 ditas na segunda, perden o anno.

Jesuino Claro dos Santos Silva, em abril deu 8 ditas na primeira dita e 2 ditas na segunda just., em maio deu 10 ditas na primeira dita nos dias 2, 3, 5, 6, 7, 21, 26, 27, 30, 31, s. e 11 ditas na segunda dita nos dias 2, 3, 5, 6, 7, 19, 26, 27, 28, 30, 31, just.

Thomaz Antonio de Paula Pessoa, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 12, 13, e 3 ditas na segunda dita nos dias 2, 12, 13, just.

Paulino Ferreira da Silva, perdeu o anno.

Raimundo Borges Leal Castello Branco, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 5, 6, 26, 27, e 4 ditas nos dias 5, 6, 26, 27, 2 faltas não just.

Quarto anno.

Agostinho Hermilino de Leão em abril deu 3 faltas na primeira cadeira e 3 ditas na segunda, justificadas.

Aniceto José Borges em abril deu 1 dita na primeira dita e 1 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira nos dias 1, 3 e 28 just. e na segunda dita 3 ditas nos dias 7, 24 sab. e 28, just.

Antonio José de Alcovia em abril deu 2 ditas na primeira dita e 3 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 30 just.

Cesar Octaviano de Oliveira em abril deu 3 ditas na primeira dita e 4 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 23 just.

Francisco Ferreira Correia em abril deu 1 dita na primeira dita e 1 dita na segunda, em maio deu 1 dita na segunda dita no dia 30 just.

Francisco Teixeira de Sa em abril deu 4 ditas na primeira dita e 4 na segunda.

Hermogenes Socrates da S. Tavares Vasconcellos em abril deu 16 ditas na primeira dita e 8 na segunda.

João de Aguiar Telles de Menezes em abril deu 6 ditas na primeira dita e 6 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira nos dias 9, 26 e 19 just. e 3 ditas na segunda dita nos dias 9, 26 e 19 just.

João Coelho Bastos em abril deu 2 ditas na primeira dita e 2 na segunda, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 21, 26, 28 e 29 e 4 ditas na segunda dita nos dias 6, 21, 26 e 28 just.

João Florentino Meir Vasconcellos em abril deu 22 ditas na primeira dita e 22 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 2 just. e 1 dita, na segunda dita just.

Padre Joaquim Graciano de Araujo em abril deu 1 dita na primeira dita e 2 na segunda, em maio deu 3 ditas nos dias 2, 9 e 30 just. e 2 ditas na segunda nos dias 2 e 30 just.

Joaquim Martinho de Campos A. em abril deu 3 ditas na primeira dita, e 3 na segunda.

Joaquim Tavares da Costa Miranda em abril deu 1 dita na primeira dita.

José Alexandre de Amorim Garcia em abril deu 5 ditas na primeira dita e 4 na segunda, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 9 e 23 just. e 1 dita na segunda no dia 23 just.

José Joaquim Oliveira da Silva em abril deu 3 ditas na primeira dita e 3 na segunda.

José Leandro Godoy de Vasconcellos em abril deu 6 ditas na primeira dita e 6 na segunda, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 7, 9, 21 e 28 e 2 ditas na segunda dita nos dias 21 e 28 just.

Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho em abril deu 7 ditas na primeira dita e 5 na segunda, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 9 e 21 just. e 2 ditas na segunda dita nos dias 20 e 21 just.

Manoel Alves de Lima Gordilho em abril deu 6 ditas na primeira dita e 5 na segunda, em maio deu 9 ditas na primeira dita nos dias 3, 5, 6, 7, 9, 23, 24 sab., 26 e 27, just. e na segunda 7 ditas nos dias 5, 6, 7, 23, 24 sab., 26 e 28 just.

Manoel Antonio Moreira em abril deu 7 ditas na primeira dita e 5 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 23, 28 e 30, e 6 ditas na segunda dita nos dias 6, 19, 20, 23, 28 e 30 just.

Miguel Cerqueira Lima em abril deu 1 dita na segunda dita, em maio 2 ditas na primeira dita nos dias 23 e 26 just. e 1 dita na segunda dita no dia 20 just.

Henrique Cerqueira Lima em abril deu 8 ditas na primeira dita e 7 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira nos dias 2, 21 e 23, just. e 5 ditas na segunda dita nos dias 2, 20, 23, 28 e 30 just.

João Baptista do Amaral e Mello em abril deu 1 dita na primeira dita e 1 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 2 e 1 dita na segunda dita no dia 2 just.

Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque em abril deu 5 ditas na primeira dita e 2 na segunda, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 12 e 13 just. e 1 dita na segunda dita no dia 21 just.

José Maria Ribeiro Paragassú em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 3 e 30 just. e 2 ditas na segunda dita nos dias 2 e 3 sab. just.

Antonio José da Assumpção Neves em abril deu 6 ditas na primeira dita e 6 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 6, 7 e 31 sab. e 2 ditas na segunda dita nos dias 7 e 31 just.

Domingos Monteiro Peixoto em abril deu 5 ditas na primeira dita e 5 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 26 e 2 ditas na segunda dita nos dias 26 e 30 just.

Raymundo Augusto de Sa em abril deu 3 ditas na primeira dita, e 2 na segunda em maio 2 ditas na primeira dita nos dias 9 e 30 just. e 1 dita na segunda dita no dia 22 just.

Segismundo Coelho Leite da Silva em abril deu 1 dita na primeira dita e 1 na segunda, em maio 2 ditas na primeira dita nos dias 13 e 23 just. e 1 dita na segunda no dia 23 just.

Alvaro Nestor de Albuquerque Mello em abril deu 2 ditas na primeira dita e 2 na segunda, em maio 2 ditas na primeira dita nos dias 12 e 23 e 1 dita na segunda dita no dia 31 just.

Vicente Cyrillo Marinho em abril deu 1 dita na primeira dita, em maio deu 1 dita na segunda dita no dia 24 sab. just.

Jorge Augusto de Brito Inglez em abril deu 4 ditas na primeira dita e 3 na segunda, em maio deu 1 dita na segunda dita no dia 7 just.

Gonçalo de Almeida Souto em abril deu 4 ditas na primeira dita e 4 na segunda, em maio 4 ditas nos dias 16, 19, 30 e 31 sab , e 3 ditas na segunda nos dias 19, 30 e 31 sab. just.

Gentil Homem de Almeida Braga em abril deu 5 ditas nas primeira dita e 4 na segunda, em maio deu 1 dita na segunda dita no dia 26 just.

Deolindo Mendes da Silva Moura em abril deu 3 ditas na primeira dita e 2 na segunda, em maio deu 7 ditas na primeira dita nos dias 3, 6, 9, 19, 26, 28 e 23 e 5 ditas na segunda nos dias 3, 6, 19, 23 e 26 just.

João Severiano Carneiro da Cunha em abril deu 9 ditas na primeira dita e 9 na segunda, em maio 2 ditas na primeira dita nos dias 19 e 21 e 3 ditas na segunda nos dias 19, 20 e 21 just.

Tito da Silva Machado em abril deu 1 dita na primeira dita, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 2 just. e 1 dita na segunda dita no dia 20 just.

José Francisco de Lacerda em abril deu 3 ditas na primeira dita e 2 na segunda, em maio 4 ditas nos dias 2, 21, 28 e 31 sab. just. e 4 ditas na segunda dita nos dias 20, 27 e 31 sab. just.

João Bernardo de Magalhães em abril deu 5 ditas na primeira dita e 4 na segunda, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 23 e 30 just. e 3 ditas na segunda dita nos dias 6, 19 e 30 just.

Aurelio Ferreira Espinheira em abril deu 3 ditas na primeira dita e 2 na segunda, em maio deu 7 ditas na primeira dita nos dias 9, 19, 21, 23, 26, 30 e 31 sab. just. e 8 ditas na segunda dita nos dias 19, 20, 21, 23, 24, 26, 30 e 31 just.

José Ribeiro de Almeida Santos em abril deu 1 dita na primeira dita e 2 ditas na segunda, em maio deu 4 ditas nos dias 5, 6, 7 e 20 e 3 ditas na segunda dita nos dias 5, 6, e 7, just.

Manoel José Marinho da Cunha em abril deu 5 ditas na primeira dita e 3 na segunda, em maio 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 28 e 30 e 4 ditas na segunda dita nos dias, 20, 21, 27 e 30, just.

Manoel Figueiroa de Faria Filho em abril deu 4 ditas na primeira dita e 3 na segunda, em maio deu 1 dita no dia 28 e 3 ditas nos dias 6, 21 e 28 just.

Antonio Joaquim Correia de Araujo em abril deu 4 ditas na primeira dita e 4 na segunda, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 21 e 30 e 3 ditas nos dias 19, 28 e 30 just.

Braulio Romulo Colonia em abril deu 10 ditas na primeira dita e 7 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 12 e 2 ditas na segunda dita nos dias 27 e 30 just.

Antonio Lopes de Mendonça em abril deu 2 ditas na primeira dita e 1 na segunda, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 13 e 16, e 3 ditas na segunda dita nos dias 24 sab. 27 e 28 just.

Francisco José Cardozo Guimarães em abril deu 6 ditas na primeira dita e 1 na segunda just., em maio deu 13 ditas na primeira dita nos dias 2, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 17, 19, sab. 21 23, 24, sab. e 9 na segunda dita nos dias 2, 3, 5, 6, 7, 19, 20, 21, 23, 24. sab. just.

Antonio José de Castro Lima em abril deu 5 ditas na primeira dita e 3 ditas na segunda, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 13, 30, e 3 na segunda dita nos dias 27, 28, 30. just.

Antonio Pinto da Rocha em abril deu 4 ditas na primeira dita e 2 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 12, 23, 28, e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 23, 28, just.

Filippe de Mello Vasconcellos em abril deu 3 ditas na primeira dita, 3 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 28 e 2 ditas na segunda dita nos dias 27, 28, just.

Padre Candido de Souza Requeão, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 27, 28 e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 20, 28 just.

Julio Augusto da Silva em abril deu 2 ditas na primeira dita e 3 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 24, 26, 30, e 3 na segunda dita nos dias 19, 26, 30, just.

Conrado Alvaro Cordovo Lima em abril deu 4 ditas na primeira dita e 4 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 23, e 1 na segunda no dia 23, just.

José da Rocha Vianna em abril deu 7 ditas na primeira dita e 9 na segunda, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 24, e 1 dita na segunda dita no dia 23 just.

João Peixoto de Miranda Veras em abril deu 13 ditas na primeira dita e 12 na segunda, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 6, 30. e 3 ditas na segunda dita nos dias 2, 6, 30 justificadas.

Filippe Xavier de Almeida em abril deu 5 ditas na primeira dita e 5 na segunda, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 5, 24, 28, 30. e 6 ditas na segunda dita nos dias 5, 24, sab. 27, 28, 30, 31, sab. just.

Quinto anno.

Ayres de Albuquerque Gama, em abril deu 3 faltas na primeira cadeira, 3 ditas na segunda e 3 ditas na terceira, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 12, 2 ditas na segunda nos dias 12 e 27 just.

Altino Lelis de Moraes Rego Junior, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 3 na segunda e 3 na terceira, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 10, 23, 24, 31, e 2 ditas na segunda nos dias 20, 24 sab. just.

Antonio de Sampaio Almendra, em abril deu 3 ditas na primeira dita, 2 ditas na segunda e 3 ditas na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 2, 5, 31, 3 ditas na segunda, nos dias 2, 20. 31 sab. e 4 ditas na terceira nos dias 2, 5, 13, 31 sab. just.

Antonio de Souza Lima, em abril deu 1 dita na segunda dita just.

Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 2 ditas na segunda e 2 ditas na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 12, 20, 1 dita na segunda no dia 20, e 3 ditas na terceira nos dias 2, 5, 13, 1 dita não just.

Camillo José Pereira de Faro Junior, em abril deu 4 ditas na primeira dita, 6 ditas na segunda, e 7 ditas na terceira, em maio deu 6 ditas na primeira dita nos dias 14, 20, 23, 26, 27, 30, 5 ditas na segunda nos dias 14, 17 sab., 20, 27, 30, e 4 ditas na terceira, nos dias 9, 17, 20, 30, 1 dita não just.

Carlos Augusto Ferraz de Abreu, em abril deu 3 ditas na primeira dita, 4 ditas na segunda, e 3 ditas na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita no dias 21 e 23, 1 dita na segunda no dia 31 just.

Eneas José Nogueira, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 1 dita na segunda, e 3 ditas na terceira, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 30, 2 ditas na segunda nos dias 30, 31, e 5 ditas na terceira nos dias 2, 12, 20, 30, 31 sab. just.

Fernando Vieira de Souza, em abril deu 3 ditas na primeira dita, 4 ditas na segunda, e 4 ditas na terceira, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 7, 20, 23, 30, 2 ditas na segunda nos dias 10 30, e 3 ditas na terceira nos dias 12, 13, 30, 1 dita não just.

Francisco de Paula Penna, em abril deu 1 dita na segunda dita, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 20, 28 just.

Franklin Washington de Souza Rego, em abril deu 1 dita na primeira dita, 2 ditas na segunda, e 2 ditas na terceira, em maio deu 8 ditas na primeira nos dias 2, 6, 12. 14, 16, 23, 26, 31, 3 ditas na segunda nos dias 3, 20, 28, e 1 dita na terceira no dia 2 just.

Heraclito Alencastro Pereira da Graça, em abril deu 1 dita na primeira dita, 2 ditas na segunda, e 2 ditas na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 12, 19, 3 ditas na segunda nos dias 12, 16, 19. e 2 ditas na terceira nos dias 6, 23 just.

Innocencio Pinheiro Correia, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 2 ditas na segunda, e 2 ditas na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 5, 12, 16, 2 ditas na segunda nos dias 12, 13, e 1 dita na terceira no dia 27 just.

João Diniz Ribeiro da Cunha, em abril deu 1 dita na primeira dita, 1 dita na segunda, e 1 dita na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 2, 9, 1 dita na segunda no dia 2, e 2 ditas na terceira nos dias 2, 9 just.

João Gomes Ferreira Velloso, em abril deu 15 ditas na primeira dita, 14 ditas na segunda, e 11 ditas na terceira, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 14, 16, 19, 24, 1 dita na segunda no dia 24 sab., e 1 dita dita na terceira no dia 19 just.

José Bonifacio de Sa' Pereira, em abril deu 11 ditas na primeira dita, 10 ditas na segunda, e 10 ditas na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 30, 31, 4 ditas na segunda nos dias 7, 28, 30, 31 sab., e 5 ditas na terceira nos dias 6, 27, 28, 30, 31 sab. just.

Pedro Velloso Ribeiro, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 2 ditas na segunda, e 2 ditas na terceira, em maio deu 6 ditas na primeira dita nos dias 10, 12, 19, 23, 24 sab., 31, 3 ditas na segunda nos dias 3, 10, 12, e 2 ditas na terceira nos dias 10 sab. 26 just.

Leopoldino Delfino de Abreu, em abril deu 2 ditas na terceira dita, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 23, e 1 dita na terceira no dia 6 just.

João Francisco de Moura Magalhães, em abril deu 5 ditas na primeira dita, 5 ditas na segunda, e 8 ditas na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 3, 30 sab., 3 ditas na segunda nos dias 2, 9 sab., 23, e 6 ditas na terceira nos dias 2, 3 sab., 12. 20, 28, 30, 2 ditas não just.

José Antonio de Sampaio, em abril deu 3 ditas na primeira dita, 3 ditas na segunda, e 3 ditas na terceira, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 21, 1 dita na segunda no dia 16, e 1 dita na terceira dita no dia 6 just.

Vicente Jansen de Castro Albuquerque, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 30, 2 ditas, na segunda dita nos dias 30 e 31 sab., e 2 ditas, na terceira dita nos dias 30 e 31 sab. just.

Luiz Antonio Pires, em abril deu 6 ditas, na primeira dita, 6 na segunda e 6 na terceira, em maio deu 7 ditas, na primeira cadeira nos dias 9, 10 sab., 12, 20, 23 sab., 24, 27, e 6 ditas, na segunda dita nos dias 10, 12, 20, 23, 24, 27, e 7 ditas na terceira dita nos dias 30, 31 sab. just.

João Vicente Pereira Dutra, em abril deu 4 ditas na primeira dita, 5 na segunda e 3 na terceira, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 24, e 2 ditas na segunda dita nos dias 23, 24, e 4 ditas na terceira dita nos dias 2, 6, 24 e 28 just.

Francisco Joaquim da Silva em abril deu 7 ditas na primeira dita, 7 na segunda, 7 na terceira, em maio deu 5 ditas na primeira dita nos dias 12, 13, 21, 23, 31, e 3 ditas na segunda dita nos dias 12, 13, 23, e 3 ditas na terceira dita nos dias 12, 13, 23, (1 não just.)

Francisco Antonio Pessoa de Barros, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 2, 3, 29, 31 e 3 ditas na segunda dita nos dias 2, 3, 28 sab, e 3 na terceira dita nos dias 2 e 25. just.

Antonio Guilherme de Figueiredo em abril deu 7 ditas na primeira dita, 7 na segunda, 7 na terceira, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 6, 14, 24, 26, e 5 ditas na segunda dita nos dias 3 sab., 6, 14, sab., 17 sab., 31 sab., (1 sab não just.) e 4 ditas na terceira dita nos dias 6, 9, 17 sab., 26 (1 falta e 1 sab. não just.)

Fernando Alves de Carvalho, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 3 na segunda, e 3 na terceira, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 2, 14, 16, 23, 5 ditas na segunda dita nos dias 2, 14, 16, 23, 31 sab., e 2 ditas na terceira dita nos dias 2, 30 just.

Francisco Domingues da Silva Junior, em abril deu 4 ditas na primeira dita, 5 na segunda, 4 na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira nos dias 9, 16, 31, 2 ditas na segunda dita nos dias 20, 28, just.

Joaquim da Costa Barradas Junior, em abril deu 1 na primeira dita, 3 na segunda, 5 na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 5, 12, 23, 3 ditas na segunda dita nos dias 12, 16, 23, e 2 ditas na terceira dita nos dias 5, 26, just.

Herculano de Mendonça Vasconcellos Diniz, em abril deu 3 ditas na primeira, 4 na segunda, 7 na terceira, em maio de 2 ditas na primeira dita nos dias 6, 23, 2 ditas na segunda dita nos dias 29, 31, e 1 dita na terceira dita no dia 9 just.

Ricardo Amavel Rodrigues em abril deu 1 dita na primeira dita, 3 na segunda, 2 na terceira, em maio 1 dita na primeira dita no dia 24, 1 dita na segunda dita no dia 28, e 1 dita na terceira dita no dia 30, just.

Francisco Augusto da Costa em abril deu 4 ditas na primeira dita, e 4 na terceira dita, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 23, 24, 30, 2 ditas na segunda dita nos dias 24, 30, e 3 ditas na terceira nos dias 9, 30, 31, sab , (sab. não just)

Emigdio Marques Santiago em abril deu 1 dita na segunda dita, e 4 na terceira, em maio deu 7 ditas na primeira dita nos dias 19, 20, 21, 23, 24 sab., 27, 28, e 8 ditas na terceira nos dias 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, na segunda 7 ditas nos dias 19, 20, 21, 23, 24, sab., 27, 28, just.

José Mendes Carneiro Leão Junior, em abril deu 13 ditas na primeira dita, 12 na segunda, 13 na terceira, em maio deu 1 dita na primeira dita no dia 21, 2 ditas na segunda dita nos dias 20, 31, e 2 ditas na terceira dita nos dias 6, 27.

José Rufino Pessoa de Mello, em abril deu 7 ditas na primeira dita, 7 ditas na segunda e 8 ditas na terceira, em maio deu 11 ditas na primeira dita, nos dias 6, 7, 9, 10 sab. 16, 19, 20, 21, 23, 24 sab., 26, 14 ditas na segunda dita nos dias 6, 7, 10, 16, 17 sab, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 30, 31 sab., e 16 ditas na terceira dita, nos dias 6, 7, 9, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30 e 31, just.

João Capistrano Bandeira de Mello, em abril deu 3 ditas na primeira dita, 3 dites na segunda e 4 ditas na terceira.

Luiz Marques Pinto Wanderley, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 20, 23, 24, 2 ditas na segunda dita nos dias 16, 20 e 3 ditas na terceira dita, nos dias 10, 12 e 28, just.

Luiz Francisco da Veiga, em abril deu 6 ditas na primeira dita, 7 na segunda, 11 na terceira, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 3 s. 7, 23, 31, 2 ditas na segunda dita nos dias 7, 9, e 7 ditas na terceira dita nos dias 3, 5, 12, 19, 24 s. 26, 27, 4 ditas não just.

Ignacio Alves Nazareth, em abril deu 4 ditas na primeira dita, 2 na segunda e 2 na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 6, 14, 23, 2 ditas na segunda dita, nos 7, 20, e 1 dita na terceira dita no dia 20.

Joaquim Antonio da Silva Barata, em abril deu 5 ditas na primeira dita, 3 ditas na segunda, 7 ditas na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 20, 30, 6 ditas na segunda dita nos dias 2, 12, 16, 20, 30, 31 e duas ditas na terceira nos dias 2, 30, just.

Joaquim Rodrigues Seixas, em abril deu 2 ditas, na primeira dita, 2 na segunda, 5 na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 2, 3, 30, 2 ditas na segunda dita nos dias 2, 3, 30, e 4 ditas na terceira dita nos dias 27, 28, 30, just.

Francisco Pinto Pessoa, em abril deu 7 ditas na primeira dita, 7 na segunda, 7 ditas na terceira, em maio deu 10 ditas na primeira nos dias 9, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24 sab., 26, 27, 10 ditas na segunda dita nos dias 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24 sab., 27, 28, 30 e 10 ditas na terceira dita nos dias 9, 16, 19, 20, 21, 23, 24 sab., 26, 27, 28, just.

Antonio Telles da Silva Lobo Junior, em abril deu 3 ditas na primeira dita, 4 na segunda, 5 na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 6, 24 sab., 3 ditas na segunda dita nos dias 6, 12, 31 sab. e 2 ditas na terceira dita nos dias 20, 24, just.

Manoel José dos Reis Junior, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 2 na segunda, 4 na terceira, em maio deu 5 ditas na primeira dita nos dias 5, 6, 7, 9, 19 sab., 3 ditas na segunda dita nos dias 6, 7, 10 e 6 ditas na terceira dita nos dias 2, 5, 6, 7, 9, 10, just.

Augusto Carlos de Almeida Albuquerque, em abril deu 15 ditas na primeira dita, 14 ditas na segunda, 14 ditas na terceira, em maio deu 6 ditas na primeira dita nos dias 16, 24 sab., 26, 27, 30, 31, 4 ditas na segunda nos dias 24, 28, 30, 31 sab. e 7 ditas na terceira dita nos dias 12, 24 sab., 26, 27, 28, 30, 31, sab. just.

Francisco Luiz Antunes Campos, em abril deu 2 ditas na primeira dita, 2 na segunda, 4 na terceira, em maio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 14, 21, 23, 24 sab., 4 ditas na segunda dita nos dias 14, 21, 23, 24 sab. e 2 ditas na terceira dita nos dias 23, 24 sab. just.

Antonio Ferreira Garcez, em abril deu 4 ditas na primeira cadeira, 5 na segunda, 6 na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 24, s. 31, 2 ditas na segunda dita nos dias 21, 24 sab. e 4 ditas na terceira dita nos dias 24 sab., 26, 27, 31 sab., 1 falta não just.

Dionizio Rodrigues Dantas, em abril deu 4 ditas na primeira dita, 4 na segunda, 6 na terceira, em maio deu 3 ditas na primeira dita nos dias 5, 20, 21, 3 ditas na segunda dita nos dias 20, 21, 24 sab. e 2 ditas na terceira dita nos dias 20, 21, just.

Francisco Ferreira Bandeira, em abril deu 9 ditas na primeira dita, 10 na segunda, 8 na terceira, em maio deu 2 ditas na primeira dita nos dias 3. s. 24 sab. 2 ditas na segunda dita nos dias 3, s. 24 s. e 1 dita no dia 24 sab. just.

João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, 4 ditas na primeira dita, 4 na segunda, 6 na terceira, em maio deu 9 ditas na primeira dita nos dias 2, 9, 10 sab, 12, 14, 16, 23, 30, 31. 9 ditas na segunda dita nos dias 2, 3, 10, 12, 14, 17 sab, 20, 23, 30 e 5 ditas na terceira dita nos dias 2, 9, 10, 12, 30, 1 dita não just.

José Honorio Bezerra de Menezes, em abril deu 4 ditas na primeira dita, 4 na segunda, 5 na terceira, em maio deu 5 ditas na primeira dita nos dias 14, 16, 19, 20, 23, 5 ditas na segunda dita nos dias 3 sab., 14, 17 sab., 19, 20, 1 sab n. j, e 3 ditas na terceira dita nos dias 16, 17, s. 19, just.

José Tavares da Cunha Mello, em abril deu 3 ditas na primeira dita, 3 na segunda, 3 na terceira, em maio deu 1 dita na primeira dita nos dias 16 sab. 2 ditas na segunda dita nos dias 16, 17 sab. e 2 ditas na terceira dita nos dias 16, 17 sab. just.

Juvencio Alves Ribeiro da Silva, em abril deu 9 ditas na primeira dita, 9 na segunda, 8 na terceira, em maio deu 5 ditas na primeira dita nos dias 2, 19, 20, 21, 24 sab, 5 ditas na segunda dita nos dias 2, 19, 20, 21.24, sab. n. just, e 4 ditas na terceira dita nos dias 2, 20, 21, 24 sab. não just.

Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio, em abril deu 4 ditas na primeira dita, 4 ditas na segunda dita, 6 ditas na terceira dita, em maio deu 10 ditas nos dias 5, 6, 7, 9, 16, 20, 23, 24 sab, 26, 27, 8 ditas na segunda dita nos dias 6, 7, 16, 20, 23, 24 sab, 27 e 28 e 12 ditas na terceira dita nos dias 5, 6, 7, 9, 16, 20, 23, 24. 26, 27, 28 e 30, 2 ditas não just.

Declarações.

Achando-se vagos os officios de segundo tabellião e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos, assim como os officios de primeiro tabellião, escrivão do civel, crime, crime com distribuição, e registro das hypothecas do termo de Santo Antão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, assim o manda fazer publico para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes ao dito officio, se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso de 30 de dezembro de 1854; e apresentem os seus requerimentos ao juiz municipal do mesmo termo, no prazo de sessenta dias, que começou a correr do dia 30 de junho ultimo em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos artigos 12 e 13 do citado decreto.

Secretaria do governo de Pernanbuco, 3 de julho de 1856.--Jose Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior, servindo de secretario.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. —João Ignacio de Medeiros Rego.

—O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha tendo de contratar a compra de diversos objectos para o fornecimento do almoxarifado, manda fazer publico que isto terá lugar nos dias 8 e 10 do corrente mez, à vista de propostas em cartas fechadas recebidas ate este dia e hora, senão que os mesmos objectos deverão ser da melhor qualidade, e o contrato effectuado com quem por menos vende-los.

Comprados no dia 8.

Alvaiade, agulhas de lona e brim, ditas de palomba, alcatrão, almagre, brim da Russia, breu, bronzes de ferro, broxas surtidas, bandeiras imperiaes de cinco pannos, ditas ditas de quatro ditos, ditas de grupés, cabos de linho de 1 a 5 polegadas, cairo velho, cadarço, colheres de ferro, cera em archote, dedaes de repuxo, filelli azul, fio de vela, lona larga ingleza, dita estreita dita, merlim, machados, martellos de orelha, oculos de alcance, oleo de linhaça, pedra de amo ar, pregos de cobre para costado. ditos de 4 a 8 pollegadas, ditos de dito para forro de cobre velho, remos de faia de 13 a 16 pés, raspadeiras, sola, sondareza, sebo em pão, serrotes de mão, tinta branca, dita preta, dita verde, thesouras de alfaiate, tinteiros, tijolos inglezes, zarcão.

Comprados no dia 10.

Arcos de ferro sortidos, aço em verga, braços de balança, cannetas para pennas de aço, chumbo em lençol, cobre em folha de 18 a 22 onças, chumbo em barra, cadeados sortidos, cravos de ferro para pipas, cola da Bahia, crê, dobradiças de ferro sortidas, estanho, fechaduras de camarote, ditas de porta, ditas de gaveta e armario, fio de algodão, ferro em lençol fino, dito de 1 1/2 1/16, graxa, linha de barca, dita de coser crua, lapis, limas sortidas, papel de peso, dito almaço, dito ordinario, dito cartuxinho, dito de lixa, parafusos de ferro, piassava, pennas de aço, ditas de pato, pregos de ferro de costado de 4 pollegadas, ditas ditas de 6 polegadas, ditos ditos de 7 ditas, ditos ditos de 9 ditas, ditos ripaes da terra, ditos de guarnição grandes, ditos de cobre para forro, pas de ferro, saccos de conducção, taixas de bomba de ferro, ditas de cobre de 3, 4, 5 e 6 e 1 1/4, tinta de escrever, vistas de osso.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de julho de 1856. — O secretario, A. R. dos Anjos,

Directoria geral da instrucção publica.

Pelo presente se faz publico, que João Antonio da Costa Medeiros, professor substituto das cadeiras de instrucção primaria da cidade de Olinda, foi declarado professor cathedratico da de S. Pedro Martyr da dita cidade por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia do 1.º do corrente; e por isso deixa de haver o concurso annunciado para preenchimento da sobredita cadeira.

E para constar a quem convier se mandou publicar o presente.

Secretaria da directoria geral 2 de julho de 1856. —O secretario, Francisco Pereira Freire.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1.º de julho proximo vindouro; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, decirando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Contratando esta repartição a compra ou fornecimento de tijolo e cal, precisos estes dous objectos para as obras a seu cargo, na quantidade, e por tempo que mais conveniente for, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico que acerca receber-se na nesta secretaria as respectivas propostas em carta fechada ate o dia 5 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, em que o contracto effectuar-se-ha com quem mais vantagens offerecer a favor dos interesses da fazenda.

Secretaria, da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de junho de 1856.

O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

LE CONSUL DE FRANCE
A
SES COMPATRIOTES.

Messieurs et chers compatriotes,

Des inondations sans exemple jusqu'a' ce joûr, en plongeant notre malheureuse patrie dans un deuil général, donnent un nouvel élan a' la charité. De toutes parts s'ouvrent des souscriptions pour adoucir des malheurs inouis et je connois trop les sentiments français, qui vous animent, pour douter un instant de l'empressement que vous mettrez a' secourir nos malheureux compatriotes dans la soulfranse. Je crois donc devancer vos intentions en vous annonçant qu'une liste de souscription est ouverte en leurs faveur, chez le consul de France qui sera aussi l'eureux d'être l'intermediaire de votre bonne œuvre qu'il est fier d'être appelé 'a la defense de vos interets.

Visconte. *E. de Lémont.*

Avisos Maritimos.

Ao Rio de Janeiro.

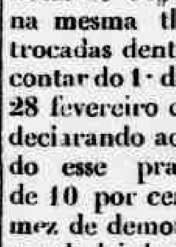

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, segue impreterivelmente no fim da presente semana, se caso imprevisto não impedir, recebe algumas miudezas e escravos a frete, para os quaes da' as melhores accommodações e tratamento: contrata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se o veleiro e bem construido patacho nacional, Athenas, de 206 toneladas, proximo a chegar da Bahia com parte de seu carregamento para este porto, e deste para o Maranhão, para onde o comprador será obrigado a faze-lo seguir. Este barco foi feito em Genova, em março de 1851, sua construcção he de carvalho, forrado de cobre, tendo refeito este em maio do anno proximo passado; vende-se por seu dono ter de retirar-se para Europa: os pretendentes podem dirigir-se, logo que este chegar, que sera novamente annunciado, ao escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz, n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional «Elvira,» ja tem parte do seu carregamento prompto, para o resto. passageiros, e escravos, para o que tem excellentes commodos; trata-se com o consignatario, José Joaquim Dias Fernandes.

— Para o Ceará com escala pelo Rio Grande do Norte sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote nacional «Angelica» mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva, para o restante da carga e passageiros trata-se com seu consignatario Luiz José de Sa Araujo, rua do Brum n. 22 ou com o mesmo mestre.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n.25

PARA O RIO DE JANEIRO

Segue em poucos dias a escuna brasileira «Linda»; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se na rua da Cadeia do Recife n. 66 com Antonio Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 5.

Maranhão e Pará.

O bem conhecido brigue escuna «Laura», recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

-- A barca Santa Clara sahe para o Porto no dia 5 do corrente mez. Ainda recebe carga e passageiros: a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife, n. 4.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

Espera-se até o dia 4 do corrente o vapor *Imperador* dos portos do sul, o qual depois da demora do costume seguira' para os do norte: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

PARA A BAHIA.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Esperança» pretende seguir para a Bahia até o dia 7 do corrente, ja tem a bordo dous terços de seu carregamento, para o resto e passageiros para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 5.

— O brigue brasileiro «D. Affonso», que se destina ao Rio da Prata com brevidade, precisa de um piloto de carta, e de marinheiros brasileiros; quem estiver nesta circumstancia dirija-se aos respectivos consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, ou a bordo ao o capitão.

— O hiate *Tigre* precisa de quatro marinheiros brasileiros para a sua viagem ao Rio Grande do Sul.

Leilões.

Agencia de leilões, na rua da Madre de Deos n 32, de Oliveira da Silva.

Sexta-feira 4 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos objectos de mobilia, novos e usados, um rico piano, dous escravos de muito bonitas figuras e moços, e muitas obras de prata e ouro, relogio de ouro, de prata, correntão, trancelins, brincos, anneis, colheres de prata, paliteiros e mais objectos, que se acharão patentes e serão vendidos a contento dos freguezes,

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos differentes, os quaes consistem em obras de marcineria novas e usadas, obras de ouro, prata, diamantes e brilhantes, como bem: adereços, meios ditos, alfinetes de peito para senhora e para homem, pulceiras, anneis, botões para abertura, relogios para algibeira, ditos de parede e cima de mesa, candelabros, lanternas de vidro, calungas, vasos e mais enfeites de porcellana para sala, apparelhos de louça para almoço e jantar, uma grande porção de cadeiras genovezas e hamburguezas, varias camas de ferro, e uma infinidade de outros muitos objectos, que fôra impossivel annunciar, os quaes se acharão expostos no referido armazem no dia do leilão; assim como um optimo cavallo; e ao meio dia em ponto irão a leilão uma grande porção de moveis e mais objectos etc. de um negociante inglez que retira-se para a Europa; assim como tambem uma grande quantidade de miudezas novas, de diversas qualidades, proprias para loja, as quaes se entregarão pelo maior preço offerecido, visto serem vendidas para liquidação: sexta-feira 4 de julho, as 11 horas da manhãa.

-- O agente Oliveira fara' leilão por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, exarada em requerimento de Antonio Theodoro da Silva, capitão do brigue portuguez «Trovador», e por conta e risco de quem pertencer, de 200 rodas de arcos para barris e 200 ditas ditos para pipas, recentemente importadas do Porto pelo referido brigue: sexta-feira 4 do corrente ao meio dia em ponto, no largo da alfandega proximo a escadinha.

— L. Le Comte Feron & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, da explendida mobilia da casa onde morou o Sr. Lalouette, no Chora-Menino, consistindo em consolos, espelhos muito grandes e outros menores com lindas molduras, sofás e mesas para sala, consolos, cadeiras, 1 piano quasi novo de optimas vozes, jardineiras e donzellas para sala, cadeiras de balanço americanas, e outras para sala de jantar e quartos, tapetes, esteiras, globos e lanternas, riquissimos quadros, leitos de ferro, marquezas, guarda-louças, armarios, guarda-vestidos, bancas para jogo e outras, apparador grande e pequeno, bandejas, crystaes, colheres e garfos de metal, garfos e facas de cabo de marfim, apparelhos de porcellana para jantar e para chá, lavatorios, commodas, vasos para flores, cabides, bidel, secretas (brevete) impleuventos de agricultura, caixa para gello e muitos outros objectos; assim como 1 bom escravo que foi do serviço de casa e sitio; segunda-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa grande, pertencente ao Sr. José Joaquim de Oliveira.

Avisos Diversos.

— Desappareceu no dia 30 do proximo passado: moleque Trajano, cujos signaes mais patentes são idade de 21 annos, cabra, estatura ordinaria, corpo secco, olhos pequenos, beiços grossos: quem o apprehender, queira leva-lo a seu senhor o academico Antonio de Sampaio Almendra, morador na rua do aterro da Boa-Vista n. 40.

— Pergunta-se a quem compete, se tambem são obrigadas fechar-se as casas de pasto que não vendem espiritos as 9 horas da noite, pois sendo tão antigo o dono do dito estabelecimento, e nunca se ordenasse que fosse fechada as 9 horas, e como a ronda de cavallaria da guarda nacional que ronda o bairro do Recife mandasse fechar, e isto se ignore, por isso faz-se esta pergunta afim de cumprir-se com as ordens da policia.

— Foi apprehendida na estrada de João Fernandes Vieira uma cabra (bicho): quem se julgar com direito a ella, dirija-se a mesma estrada, casa cinzenta confronte ao becco, que lhe será entregue, dando os signaes certos.

— Precisa se de uma escrava ou forra para o serviço interno e axterno de uma casa de pouca familia: na rua do Cabuga n. 2 C.

— O autor do annuncio das iniciaes M. J. R. B. tenha a bondade de declarar se se entende com o Sr. Manoel Joaquim do Rego Barreto.

— Manoel Gonçalves Barros declara que as iniciaes M. J. R. B. não se entendem com o Sr. Manoel Joaquim do Rego Barreto.

Attenção.

Na rua de João Fernandes Vieira, que vai da Soledade para o Manguinho n. 42, continua-se a curar morphéa radicalmente, ainda estando no ultimo grão, erysipella, aristins, pernas inchadas, glandulas ou alporcas, e dores rheumaticas.

AO publico.

J. Hunder com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrará obra de fabrica, somente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Sera igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas para qualquer obra.

— Pede-se ao Sr. A. A. V., morador perto de Goianna, que queira mandar resgatar suas lettras vencidas em 1851, 1854 e 1855; não sendo justo que S. S. contrahindo taes debitos para seus arranjos, se entregue ao indifferentismo e ao silencio, deixando de responder as cartas que a respeito se lhe tem dirigido; e se tal não fizer tera de ver o seu nome por extenso nesta folha.

— Retalham-se os generos da taberna da rua do Hospicio n. 1, e vende-se a armação e mais pertences, tudo muito barato, para liquidação.

— Uma pessoa instruida no jogo da esgrima, ou espada recta, se offerece para dar lições em particular do referido jogo: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha e tambem pelo «Liberal».

— A criada Christina Maria, que veio de Loanda na escuna «Ceres», em companhia da Sra. D. Maria Rosa da Conceição, retira-se para Loanda no mesmo navio.

— José Nunes de Oliveira comprou em hasta publica a casa no becco do Carcereiro n. 19; se alguem se julgar com direito a embaraçar a compra, reclame o seu direito.

—Joanna Maria Monteiro, brasileira, retira-se para Angola com sua filha menor do nome Rita.

Companhia pernambucana, largo da Assembléa n. 10.

Avisa-se a quem pertencer cerca de 500 arrobas de violete salvado do vapor «Marquez de Olinda», visto pois não se saber o seu consignatario, por se achar manifestado a ordem, que o prazo para entrega do mesmo violete he de hoje 4 a 7 do corrente. depois do que sera vendido para deduzir-se as despezas.

— Fazem-se para sacerdotes, batinas, samarras, capas e barretes com toda perfeição e presteza; na rua Velha n. 84.

— Aluga-se uma sala com alcova e um quarto do primeiro andar, do sobrado da rua da Cadeia do Recife, n. 22, proprio para escriptorio; a tratar na rua da Senzala Velha n. 96: na mesma casa compra-se uma refinação.

— O Sr. Henrique Eduardo da Costa Gama, alferes do nono batalhão de caçadores, tem uma carta na rua do Queimado n. 25.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Amanhãa, 5 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, he a extracção da segunda parte da primeira loteria, a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo.

— Aluga-se um sitio bonito no caminho dos Afflictos, entre o Manguinho e a bocca do Espinheiro, pertencente ao Illm. Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, e aonde mora o Sr. Frederico Robilliard. O sitio possue muitas e superiores larangeiras, mangueiras, coqueiros, sapotiseiros, limoeiros, flores verduras, capim para 4 cavallos, e tem 4 cacimbas com agua boa. A casa tem 3 salas grandes. 10 quartos, cozinha, senzala para 20 pretos, estribaria para 6 cavallos, telheiro com manjadora para 11 vaccas ou cavallos, cocheira para 4 carros, recreio, 3 quartos para negros etc. A casa foi novamente concertada, e pintada por o presente morador. Na mesma casa acha-se muitos trastes dos melhores gosto, um bom carro para um ou 2 cavallos, que leva 6 pessoas. uma carroça, uma boa vacca de leite e muitas outras cousas, para vender, em consequencia da proxima retirada da familia que alli mora.

—Alluga-se um moleque proprio para copeiro de qualquer casa estrangeira; quem pretender dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 12

—Miguel José da Motta, professor de instrucção primaria, faz saber aos Srs. pais de seus alumnos e a' quem mais convier, que a sua actual residencia he na rua de Hortas, sobrado de um andar e sotao. n. 12, quasi defronte do becco de San-Pedro. Outro sim, que continúa admittir pensionistas, semi-pensionistas e externos, por uma mensalidade razoavel. Recife 2 de julho de 1856.

—Quem precisar de uma criada livre, que sabe engommar, coser e fazer todo o mais serviço interno de uma casa com muito asseio, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 6, segundo andar, para obter informações da mesma; prefere-se casa estrangeira, ou de homem solteiro.

— Dá-se 1:000$000 a premio de um por cento ao mez com firmas a contento: na rua do Queimado n. 15 se dirá quem he.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que cozinhe e engomme: na rua do Queimado n. 15.

— Offerece-se um homem de côr para criado de qualquer casa: quem precisar, dirija-se à rua dos Açouguinhos n. 5.

— Fugio da casa do abaixo assignado um cavallo ruço cardão; a pessoa que o tiver apprehendido póde mandar entrega-lo no aterro da Boa-Vista, sobrado n...., segundo andar.

— Precisa-se com muita urgencia de uma mulher idosa, parda ou preta, para ama de uma casa de homem solteiro sem familia: a fallar na rua Direita, sobrado de dous andares n. 137, confronte ao oitão de N. S. do Terço.

AVISO.

No dia 23 de junho do corrante, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo saltado, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

THEATRO DE APOLLO.

A direcção do theatro de Apollo convida aos senhores accionistas para comparecerem no dia 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, no salão do mesmo theatro, afim de se effectuar a eleição da nova mesa que tem de reger os trabalhos de 1856 a 1857, e pede encarecidamente aos mesmos senhores accionistas, que não deixem de comparecer, para que de novo se não dê a irregularidade de se não effectuar a eleição como aconteceu o anno passado, por falta de total comparecimento. Recife 2 de julho de 1856.—Antonio Alves Barbosa, vice-presidente.

— Antonio da Silva Gusmão vai a Europa tratar de sua saude, levando em sua companhia seu filho Maximino da Silva Gusmão.

— Antonio Candido da Silva avisa ao respeitavel publico, que por haver outro de igual nome, assignar-se-ha de hoje em diante por Antonio Candido Guimarães da Silva.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar em uma das principaes ruas desta cidade, preferindo-se no bairro de Santo Antonio ou S. José; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— José Antonio de Souza Queiroz declara pelo presente annuncio, que seu escravo crioulo, de nome Luiz está forro desde o dia 28 de junho de 1856.

— Francisco Botelho de Andrade tem justo e contratado vender ao Sr. Antonio do Rego Medeiros a sua taberna sita na rua da Aurora junto a fundição, ficando o passivo do mesmo estabelecimento a cargo do vendedor.

— Do engenho Calusnda, freguezia da Luz, fugiram ao amanhecer do dia 30 do proximo passado mez, 3 escravos, 2 dos quaes são cabras, e o outro da Costa, um dos cabras de nome Antonio, he baixo, representa ter 20 e tantos annos, olhos gatados, os dedos dos pés roidos procedido de bichos, cicatrizes bastantemente senciveis em um dos hombros, procurando abaixo do braço, proveniente de queimaduras de fogo; o outro de nome Gonçalo, mais alto, pés grandes com excesso e cheio de marcas de bichos, com as costas cicatrizadas de chicote; e o da Costa chama-se Ricardo, baixo, corpo reforçado, bem preto, levando no pescoço um gancho de ferro com coleira, posta em razão de muitas fugidas; recommenda-se a captura de ditos escravos a todas as autoridades policiaes, bem como aos campinas que interessarem obter um bom ganho, por quanto pagar-se-ha generosamente a quem os apprehender e levar ao dito engenho, ou neste praça a Jezuino Carneiro de Albuquerque, no becco da Lingoeta.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia; na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

— Sexta-feira 4 do corrente, vão a praça, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, os estensilios da padaria da travessa dos Remedios, penhorados a João Alves de Moura, he a ultima praça.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, e de um feitor que entenda de jardim: na rua das Cruzes n. 30.

— Na refinação da rua da Concordia n. 4, precisa-se de trabalhadores; quem pretender, dirija-se a casa acima, ou a rua estreita do Rosario n. 23.

—Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar, para o serviço interno de uma casa: na rua Nova n. 26, sobrado da boneca.

— Ensinam-se negrinhas gratuitamente a coser, bordar e fazer labyrintho, dando os seus senhores o sustento; na rua da Paz, antigamente rua do Canno n. 38.

--Aluga se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Sabbado 5 do corrente, andam as rodas da segunda parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Carmo; ainda restam alguns bilhetes, meios e quartos rubricados pelo abaixo assignado, aos preços abaixo declarados, nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15, e 40, travessa do Queimado n. 39—A, rua estreita do Rosario n. 50, rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 34, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, sendo que os que obtiverem sortes grandes, o possuidor recebera' não só seu premio na conformidade da lei, mas tambem os 8 por cento.

Bilhete inteiro	5$800	recebe	5:000$000
Meio bilhete	3$000	"	2:500$000
Quarto	1$500	"	1:250$000

O cautelista,

A. J. R. de Souza Junior.

—No aterro da Boa-Vista, segundo andar do sobrado n. 6, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, e que faça o serviço interno de uma casa de pouca familia, sem meninos; quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista, sobrado de dous andares n. 53, no segundo andar, que achará com quem tratar.

—João Praeger, tendo tratado a compra do inventario do armazem pertencente ao Sr. Pedro Muller, sito na rua da Cruz n. 11, faz isto publico afim de que qualquer pessoa que tiver direito ao mesmo, se apresente no prazo de tres dias, sob pena de perder qualquer direito que tiver a elle. Recife 2 de julho de 1856.

Bilhetes das loterias.

Bilhetes da loteria que esta' a correr: na Soledade, defronte da igreja, taberna.

— Alugam-se as lojas do becco de Apollo: na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

— Aluga-se uma cocheira na rua da praia do Caldeireiro: quem a pretender dirija-se a rua de Hortas n. 140, ou ao escriptorio da rua do Collegio n.17.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, com pratica ou sem ella, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na Soledade, junto as grades do palacio do bispo, taberna.

— Emilia Ramonda retira-se para a Europa.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupe em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

— Um moço solteiro, morador na rua de Domingos Pires n. 35, deseja achar uma ama que queira incumbir-se do governo de sua casa, preferindo branca.

— Aluga-se uma pequena padaria nos suburbios desta cidade; quem a pretender dirija-se a rua do Vigario n. 23 A.

— A direcção da projectada companhia para o estabelecimento de uma fabrica de fiar e tecer algodão, convida aos senhores accionistas a comparecerem as 11 horas do dia 4 de julho proximo no Banco de Pernambuco, afim de lhes ser communicado objecto de importancia. Recife 30 de junho de 1856.

— Precisa-se de um sitio por arrendamento, sendo aquelle nos lugares da estrada de João de Barros até Belem; trata-se no pateo do Terço n. 11.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

— O abaixo assignado pede ao senhor do engenho Morojó, que annunciou no «Diario de Pernambuco» n. 152, achar-se em seu poder uma escrava de nome Joaquina, a qual foi remettida por engano de Goianninha, que no caso que dita escrava tenha os signaes seguintes: chama-se Joaquina, de nação, idade 40 annos, pouco mais ou menos, secca, alta, rosto descarnado, falta de dentes na frente, pernas arqueadas, e usa muito de um cachimbo; fugida desde o dia 13 de fevereiro do presente anno em companhia de um soldado do decimo batalhão de infantaria por nome Manoel Joaquim da Silva, que se acha desertor, que, sendo tenha os signaes mencionados, póde remetter ao mesmo abaixo assignado, que he seu senhor, na rua da Gloria na Boa-Vista, casa n. 94, que satisfará todas as despezas.

Manoel Ferreira Chaves.

Loteria
do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 5 de julho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa que vendeu os seguintes premios da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra, extrahida a 28 de junho.

1 bilhete	n.	614 . . .	500$000
2 meios	«	1848 . . .	100$000
1 bilhete	«	726 . . .	50$000
2 meios	«	1952 . . .	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da 2.ª parte da primeira loteria do convento de N. S. do Carmo, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	5$800	recebe	por	inteiro	5:000$
Meios	3$000	«	«	«	2:500$
Quartos	1$500	«	«	«	1:250$

Os dous premios grandes da referida loteria do Carmo, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. d'A. Ferreira. Pernambuco 1.º de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

--Aluga-se uma grande casa terrea com sitio na rua da Soledade; a tratar no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Francisco José German, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor a delicadeza com que o tratou durante o tempo que lhe servio como caixeiro. Recife 1.º de julho de 1856.--L. P. Silva Pimentel.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

Attenção.

Precisa-se de um feitor para engenho, com tanto que tenha pratica e dê fiador ou conhecimento de sua conducta: a tratar no armazem n. 20 da rua do Brum.

Magnifica casa a' vender.

He a da praça da Boa-Vista, do fallecido N. Gadault: os pretendentes fallem ao consul francez, ou a Mr. Delouche, na rua Nova.

Aos devedores de N. Gadault.

De novo se lhes avisa que venham pagar seus debitos na loja da rua Nova, afim de evitarem a publicação de seus nomes por este «Diario», visto que tendo-se de fazer as partilhas das dividas, se ha de publicar com especificação de nomes e quantias dos devedores a distribuição respectiva entre os herdeiros. He aviso para que se não chamem a engano, tanto mais quanto são debitos ridiculos e de muito tempo.

-- Precisa-se de um boleiro, que saiba tratar de cavallos, e de um feitor que entenda de plantação de capim e horta, quem se achar apto para isso pode se apresentar no consulado francez nos dias uteis das 10 horas da manhãa, até as 3 da tarde para ajustar no caso de convir.

—Precisa-se de uma lavadeira de varrela, dando conhecimento de sua capacidade: na rua Direita n. 90.

MUTILADO

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

ESTRADA DE FERRO
do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.,; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vereker, thesoureiro.

Companhia da estrada de ferro

Pelo presente se communica aos senhores accionistas da Companhia da Estrada de Ferro, que por occasião de receberem suas acções deverão apresentar-se por si ou por seus bastantes procuradores, para o fim de se assignarem no competente livro da inscripção, de accordo com os pedidos que fizeram das acções. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem da directoria, S. P. Vereker, thesoureiro.

Companhia da estrada de ferro

TRANSFERENCIAS.

Os senhores accionistas que quizerem transferir suas acções, deverão dirigir-se ao escriptorio da companhia, para o fim de obterem o exemplar da fórma adoptada para as transferencias, e pagarem os emolumentos respectivos na importancia de 1$120. E no mesmo escriptorio, rua do Crespo n. 2, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã as 2 da tarde, poderão obter do Sr. major Vereker, thesoureiro da companhia, todos os esclarecimentos de que necessitarem relativamente aos negocios da sobredita companhia. Recife 20 de junho de 1856. — Por ordem do Sr. major thesoureiro,

Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 14, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois prometto ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

Joaquim José Dias Pereira.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos las garrafas são azues.

Instrucção moral e religiosa.

Esta compendio de historia sagrada. que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes da Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— Precisa-se de officiaes d'alfaiate de obra miuda: na rua Nova, n. 49, paga-se a 1$600 rs. cada calça de casemira.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está a venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—Precisa-se para um estrangeiro um sitio pequeno perto da praça ou uma casa terrea com quintal e cacimba na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Torres n. 58, segundo andar.

Queijos do Seridó

De novamente se avisa a todos os freguezes, que se receberam os verdadeiros queijos do Seridó, no deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11.

— Dá-se almoço, jantar e ceia com aceio e promptidão, por preço commodo; quem pretender dirija-se ao pateo da Ribeira n. 15.

—Faz-se publico que os herdeiros do fallecido João Barbosa Cordeiro não podem vender a escrava deixada pelo mesmo, sem que paguem dous quarteis de aluguel da casa onde morou o mesmo fallecido, no importe de rs. 96$500.

—Um engenheiro architecto offerece-se para execução de plantas e orçamentos de qualquer obra, e tambem para dirigir a execução das mesmas: quem precisar de seu prestimo dirija-se a livraria da praça da Independencia, que obtera' maior informação.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

— Arrenda-se ou troca-se por casa nesta praça, um sitio no lugardo Lucas; a fallar na rua Augusta na casa de Antonio Nobre de Almeida, que ahi achará com quem tratar ou annuncie.

— Precisa-se de pretos para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes e miudas; na rua Nova n. 60.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar, engommar e coser, para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua das Cruzes n. 28.

Continúa-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.
1 onça de tintura. . . . . . 2$000
Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homœopathia.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achará com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

Aluga-se o armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

-- Compra-se um escravo de meia idade para o serviço do campo; rua do Hospicio n. 21,

—Na rua Direita n. 56, segundo andar, compra-se uma escrava moça com habilidades.

— Quem tiver para vender algum escravo bom carapina e moço, dirija-se a rua Nova n. 33, sobrado de um andar, que achará com quem tratar a venda.

— Compram-se estacas d'embiriba de 25 a 30 palmos: a tratar na rua Direita n. 72.

Vendas.

— Vendem-se cadeiras americanas com assento de palha, de muito boa qualidade, tanto em duzias como em meias duzias; na rua do Trapiche n. 8.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 11 annos: na rua de Agoas-verdes n. 16.

— Vende-se uma porção de madeiras, (mão travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Vendem-se linguas do sertão muito frescaes: na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36.

— Vendem-se peças de madapolão largo com pequeno toque de avaria a 3$000 rs.: na rua do Queimado n. 5.

— Vende-se um bonito escravo, crioulo, com officio de sapateiro: a tratar na rua Direita, sobrado n. 45.

— Vende-se uma negra moça e com habilidades, cozinha bem, lava e vende na rua: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

—Na taberna das Cinco Portas, sita na rua Augusta, que foi de Victorino José Corrêa de Sa', e hoje de JOAQUIM PEREIRA DA COSTA LARANGEIRA, vende-se toda a qualidade de generos por preços menores do que em outra qualquer parte, e a contento dos freguezes.

— Vende se a taberna sita no principio do Corredor do Bispo, muita afreguezada para a terra, e muito propria para principiante por ter poucos fundos, ou mesmo para outra qualquer pessoa, que tenha familia, porque a casa tem grandes commodos para isso: quem pretender dirija-se a mesma para tratar, que se fará todo o negocio.

— Vende-se muito barato por estar doente, um escravo crioulo, de meia idade: no pateo do Terço n. 40.

— Vende-se um boi muito bom de carroça e de cangalha, crioulo, muito gordo e novo, e bem conhecido, e tambem cabras muito boas de leite e já costumadas a criar meninos, paridas de agora, tudo no sitio do Chora-Menino, achará com quem tratar.

— Vende-se um armario e um balcão pequeno, por qualquer preço: na rua Nova n. 52, loja.

—Vendem-se os verdadeiros charutos Varetas e de S. Felix, em caixas de 50: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 15.

Bixas de Hamburgo.

A 20$000 rs. o cento.

Na loja de barbeiro da rua estreita do Rosario n. 2, vende-se bixas de Hamburgo chegadas pelo vapor, a 20$000 rs. cada cento e alugam-se por muito barato preço.

Azeite de mamona purificado, para candieiros.

Continua-se a vender a preço razoavel, por canada e em garrafa: na fabrica da rua dos Guararapes n. 50, em Fora de Portas.

— Vende-se uma escrava de meia idade por commodo preço, e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

PALITOS E CAMISAS FRACEZES,

Vendem-se palitos francezes de brim de linho a 3$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 7 e 8$, ditos de panno fino pretos e de cores a 16 e 20$, camisas francezas brancas e pintadas a 24, 28 e 32$ a duzia, aberturas de linho a 6$ a duzia, colarinhos de linho a 2$ a duzia, sendo tudo da ultima moda: na rua Nova loja n. 4.

—Vende-se salitre refinado da melhor qualidade, que ha, a 9$ a arroba: no escriptorio da rua das Larangeiras n. 14.

—Na loja de ferragens da rua Nova n. 35 vende-se salitre refinado de prime ra qualidade a 9$ a arroba.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

Barato.

Defronte da igreja da Soledade, esquina de João de Barros, nas tabernas de Francisco José F. Pires, vendem-se generos muito novos e superiores, como sejam: carne e linguiças do sertão e do reino, queijos muito novos, manteiga ingleza e franceza de varios preços, banha de porco, vinho de Cete, Lisboa, Figueira, Porto, de superior qualidade, cha' hysson de primeira e segunda qualidade, dito preto, herva mate, passas, bolachinhas inglezas e araruta doce, biscoitinhos, massas, spermacete, charutos finos e baixos, saccas com milho e farinha, e muitos mais generos de bom gosto, tudo por barato preço, por seu dono se querer afreguezar.

— Vende-se um rico piano de armario, todo de jacarandá, o mais moderno, e com excellentes vozes; na rua da Paz, antigamente rua do Canno n. 38.

SUPERIORES CHARUTOS S. FELIX.
Responde pela sua qualidade.
Caixas de 200.

Os mais superiores charutos de S. Felix, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1. Rivalisam em qualidades aos superiores—Aranas.

Superior farinha de S. Matheus.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender superior farinha de S. Matheus; a tratar no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Attenção.

Vende-se uma porção de mil e tantas canadas de azeite de carrapato em muito bons cascos; assim como pipas, meias ditas e barris muito bons para mel ou azeite, e por preço commodo: a tratar no armazem n. 20 da rua do Brum.

— Vende-se um preto crioulo de 30 annos para algum engenho, ou para fóra da provincia: na rua Direita n. 66.

N. 19,
RUA DO QUEIMADO.

Vendem-se cortes de casemira de lãa de muito bonitos gostos, pelo baratissimo preço de 4$ e 4$500.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, as quaes se continuam a vender por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito muito superior de jarda	4$800
Algodão de 20 jardas, peça	1$920
Dito bom	2$400
Dito americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Ditas para coberta	6$500
Cassas de quadros	1$600
Platilha de linho de 25 varas	9$000
Lãa de dito muito superior	13$000
Cambraia lisa	2$500
Dita muito fina	4$000
Bretanha de linho fina, 6 varas	2$800
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta boa 5$500 e	6$000
Setim preto superior 2$500 e	3$000
Brim de quadros de puro linho, fino, o covado	200
Brim de linho trançado, de cores, vara	640
Dito branco superior, vara	1$200
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Peitos de linho para camisa	640
Maços de meias cruas	1$920
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos o mais fino possivel	4$000
Merinó preto largo, o covado	1$500
Córtes de vestido de seda	20$000
Cassas de cores, vara	320
Chitas sortidas de cores, o covado	160
Chales de merinó de cores	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de dita com barra	1$800
Chita larga franceza, o covado	220
Lãa de quadros de cores para vestido, o covado	500
Alpaca de seda de cores para dito	320
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Ditas de seda, o par 1$280 e	1$500
Lila branca, o covado	280
Gravatas de cores	640
Velludo de cores, o covado	3$000
Algodão riscado e azul, o covado	160
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: appareçam pois, os freguezes, com dinhairo, que não se engeita preço.

—cobertores de algodão, tanto escuros como brancos.

Vendem-se cobertores escuros proprios para escravos, pelo preço de 800 rs. cada um, ditos brancos a 720, ditos de 2 pellos e grandes a 1$600: na rua do Crespo, loja n. 6.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Tem um completo sortimento de chitas francezas miudinhas, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas escuras de lindos desenhos, a 200 rs. o covado, esteiras da India a 2$800.

— Vende-se o muito superior bacalha'o de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

— Vende-se um cabriolet e um soberbo cavallo: quem quizer compra-lo annuncie.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

BICHAS DE HAMBURGO
A 16,000 rs o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 27, muito afreguezada para o matto e para a terra: quem pretender dirija-se a mesma. Tambem se vende na mesma doce de goiaba em caixões de 11 e 12 libras a 1$200, em arroba 1$000, manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita a 720, vinho a 180 e 400 rs. a garrafa, favas vindas da Ilha de S. Miguel a 560 a cuia, peixe chamado cherno a 200 rs. a libra, e outros muitos generos, que se venderão por muito barato preço para acabar.

— Vendem-se 4 barris com carne de salpreso propria para ranchos de navios, assim como arroz em saccas e farinha de mandioca, por menos preço do que em outra qualquer parte: na travessa do Arsenal de Guerra n. 1 A. e n. 11.

Vestidos a 2$000.

Vendem-se córtes de vestido de chita larga franceza, pelo barato preço de 2$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Chita larga a 200 rs. o covado.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado: vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Fama Primeira.

José Joaquim Gonçalves da Silva avisa ao respeitavel publico, que sua casa se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra parte, latas de biscoitos finos de todas as qualidades a 2$000, e porção de 10 latas mais em conta, bolachinha de soda, presuntos de fiambre, ditos de Lamego muito superior, vinhos engarrafados de todas as qualidades, chá o melhor do mercado por ser mandado vir de conta, e muitos outros generos que só á vista acharão verdade.

— Vende-se arroz pilado da terra a 2$ a arroba em sacca, dito de casca em sacca a 4$, e a granel alqueire velho a 4$, milho em saccas a 3$600, tudo muito novo; bem como velas do carnauba de composição da melhor fabrica do Aracaty, oleo de ricino em latas de 37 libras a 400 rs. a libra: na rua do Vigario n. 5.

CAMISAS.

Vendem-se camisas francezas com um pequeno toque de mofo a 18$ a duzia, tambem vendem-se cobertores de algodão a 640 cada um: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes.

FEIJAO' MULATINHO.

Vende-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

— Vendem-se esteiras grandes e pequenas, pintadas, de Angola, guardanapos de palha pintados, finos, amendoim novo, molhos de palha para se fazer chapeos ou balaios: quem taes objectos quizer comprar, dirija-se a rua do aterro da Boa-Vista, tabernas ns. 80 e 44, e loja de ferragens n. 8; e na rua do Collegio, taberna n. 12.

Na loja de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19,

tem para vender um completo e rico sortimento de sedas escossezas de lindissimos gostos, pelo preço de 1$000 o covado, folar de seda, muito fina fazenda, a 800 rs. o covado.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400. 500 e 600 reis o par, ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

-- Vende-se um boi muito manso para carroça: no Corredor do Bispo, primeiro sitio ao lado direito junto a fabrica do ferreiro.

— Vende-se prata velha, propria para desmanchar; e differentes obras de ouro, trancilins, cordões grossos e finos, medalhas, redomas, brincos, argolas, cadeados, anneis, anellões, collar; e muitas outras obras de gosto: na travessa da rua da Concordia, n. 26, penultima casa antes de chegar a casa da detenção, lado do norte, das 9 horas da manhã; e das 2, as 6 da tarde.

-- Vende-se azeite de carrapato a 2$400 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Lindeza para vestidos.

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Vendas.

— Na nova loja de miudezas e quinquilharias da rua larga do Rosario n. 35, vende-se tudo bom e barato, assim como de hoje em diante continúa a vender os mui afortunados bilhetes de loteria, inteiros meios e quartos das loterias desta provincia; e como esta casa tenha sido muito feliz em todos os negocios, tambem se espera o sejam os senhores compradores dos ditos bilhetes acima declarados.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

-- Chegou á taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36, a primeira remessa da muito superior carne do sertão, que se vende pelo diminuto preço de 280 rs. a libra, queijos do sertão a 400 rs., linguiças do reino muito novas a 560, passas novas a 600 rs., arroz do Maranhão a 120, chá hysson primeira sorte a 2$560, vinho a 400 rs. a garrafa, e outros muitos generos em conta; assim como manteiga ingleza superior a 880 a libra.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Córtes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitós a tres patacas o covado, cortes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tostões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitós a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro á vista.

— Vendem-se remos de faia de muito boa qualidade, chegados ultimamente da America: no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de sóda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, alliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Na loja das seis portas
em frente do Livramento

Paupelina de seda e lãa para vestidos, de lindos padrões a duas patacas o covado, riscado monstro a dous tostões o covado, cassas francezas finas a doze vintens o covado, manguitos de cambraia para vestidos a dez tostões o par, sedas de lindos gostos, largas a dous mil reis o covado, dinheiro á vista para acabar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southell Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em aerro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, primeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, gangas amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 1$2, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Estão se acabando.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se lenços de cassa pintados muito bonitos padrões e proprios para meninos, pelo barato preço de 120 reis cada um.

Attenção.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha um completo sortimento de sedas de cores para vestidos, com desenhos os mais modernos, e em qualidade de fazenda a melhor que tem vindo á Pernambuco; assim como uma grande porção de córtes de sedas escocezas com grande quantidade de covados, pelo baratissimo preço de 19$ o córte; tambem ha uma grande porção de ditas de bons gostos para 1$ o covado, chales de filet bordados a matiz, ditos de tonquim verdadeiros da China, e outras muitas qualidades para todos os preços, saias de crina muito bem arranjadas com cinto de borracha, espartilhos de todos os tamanhos feitos de brim da Escocia, fazenda esta de uma duração extraordinaria, e outras muitas fazendas que só á vista dos compradores he que se podem mostrar as boas qualidades e baratos preços.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. O preços são os mais commodos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— Fugiram do engenho Mariuna, na noite de 27 para 28 do corrente, dous mulatos, sendo um de nome Joaquim, côr regular, cabellos proprios da mesma, ar tristonho, alto, beiçudo, falla apressada, pés apalhetados e feios; levou uma pega em um pé, e gancho no pescoço, tem idade de 26 annos, trabalha de carapina, pedreiro e faz tijolos. O outro de nome Cornelio, que foi escravo do tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior, mais alto, claro, cabellos regulares, olhos grandes e amortecidos, idade de 24 annos, pés grandes, e um delles um pouco inchado, tem officio de sapateiro, e ambos tem marcas de açoites nas nadegas e nas costas: as pessoas que os apprehenderem levem ao engenho acima, do que serão generosamente recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FRIA. — 1856

MUTILADO